



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº208 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA 1976/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015033/2023-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 21/10/2023 a 22/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1976/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	21/10/2023 à 22/10/2023	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
TOTAL									R\$ 483,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2001/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.015360/2023-83, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/09/2023 a 09/10/2023, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	648,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	159,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	2.301,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	8	666,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	9	693,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.112,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	9	648,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006317-1	ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	5	360,00
03006317-1	ALEXANDRE PALHARES LEITE	COORDENADOR	1	130,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	14	1.901,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	1	72,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	8	576,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	11	897,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	3	417,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	5	360,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	9	648,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	9	708,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	5	731,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	10	825,00
00000022-6	ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.139,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.113,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	8	1.121,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	2	144,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	10	1.408,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
00000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	8	576,00
00000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	COORDENADOR	3	390,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	9	738,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	6	807,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	14	2.036,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	9	693,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.987,00
00000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	14	1.113,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	10	795,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	2	260,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	9	648,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	2	260,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	3	216,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	6	432,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	12	984,00
00000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	2.112,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	12	1.560,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	1	157,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	1	87,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	7	564,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	3	216,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	15	1.080,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	9	708,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	6	807,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	5	650,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	13	1.041,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	2	144,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	1	130,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.462,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	1	130,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	8	666,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	12	969,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.004,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	574,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	666,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	12	1.749,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	5	758,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	130,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	9	708,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	9	693,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	6	915,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	8	636,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.977,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MEMBRO	3	216,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	COORDENADOR	2	260,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
00000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	1	72,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	14	1.955,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	12	924,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	4	628,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	5	435,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	3	471,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	12	939,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	10	720,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	11	957,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	2.085,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	8	576,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	12	1.695,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	1	87,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	5	650,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	7	504,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	2.085,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	1	87,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	13	1.690,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	9	678,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	14	1.820,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	14	1.820,00
00001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	9	723,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	5	677,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	8	666,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	1	130,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.274,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	7	549,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	1	130,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.247,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	6	432,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	3	390,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	4	288,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	4	520,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	11	822,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	5	650,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	6	462,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	10	720,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	2	260,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	3	246,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	4	601,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	COORDENADOR	10	1.300,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	13	936,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	13	1.071,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	1.906,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	12	1.560,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	7	504,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.110,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	11	792,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	5	390,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.155,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	10	1.435,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	4	348,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.113,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	6	432,00
03006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	5	405,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	4	348,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	6	942,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	MEMBRO	6	432,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	9	738,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	14	1.928,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	2	144,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	2	287,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	12	864,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	7	549,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	2	314,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	5	677,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	7	579,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	13	1.056,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	COORDENADOR	1	130,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	4	333,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	COORDENADOR	2	260,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	7	549,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	7	519,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	1.080,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	5	360,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	7	504,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	11	957,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	6	942,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	9	678,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	8	591,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	9	1.197,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	9	648,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	942,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	9	708,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	1.278,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	15	1.230,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	2	260,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	5	360,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.158,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	708,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	12	1.668,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	2	260,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	13	1.026,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	8	1.121,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	7	534,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	13	1.852,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.085,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	MEMBRO	1	72,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	13	1.690,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	810,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	174,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	13	1.906,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	13	1.056,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	1	87,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	14	2.009,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	12	864,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	7	609,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
00000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	8	651,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	6	780,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	7	504,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	7	609,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	2	314,00
30001826-	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	4	520,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	216,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	4	303,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	7	1.072,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	8	636,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	9	753,00
03006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	MEMBRO	4	288,00
03006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	COORDENADOR	2	260,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	14	2.090,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.031,00
00000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	8	576,00
00000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	COORDENADOR	1	130,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.435,00
00001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	13	996,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	4	520,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	13	1.852,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	7	564,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	11	882,00
30001265-	MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA	MEMBRO	15	1.095,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	4	288,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	13	996,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	9	648,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	4	520,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
00001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
00001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.245,00
00000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	COORDENADOR	3	390,00
00000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	6	432,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	12	1.749,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	1	87,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	2.004,00
03006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	15	2.220,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.085,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	2	260,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	6	432,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	15	1.080,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	3	216,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	4	288,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	9	708,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	4	288,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	2	260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	7	504,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
00300497-3	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00300497-3	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	14	1.901,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.004,00
03006182-9	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	2	159,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	7	579,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.202,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.056,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	15	1.185,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	COORDENADOR	4	520,00
00002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	12	864,00
00002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	COORDENADOR	3	390,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	4	628,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	9	678,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	10	810,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	8	621,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	7	964,00
03000188-5	ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03000188-5	ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	MEMBRO	10	780,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
03006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	MEMBRO	7	504,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	2.112,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	5	650,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	360,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	MEMBRO	4	303,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	8	576,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	11	957,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	COORDENADOR	1	157,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	15	1.305,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	7	910,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	8	591,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	708,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.247,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	11	957,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	8	576,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	6	834,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	5	435,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	3	390,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	3	216,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.140,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	15	1.245,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	7	504,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	1	130,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	390,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	4	333,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	5	785,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	9	1.170,00
TOTAL				301.906,00

Responsável

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2001/ DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.256,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	4	348,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	785,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	870,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.301,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	12	1.044,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	785,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	870,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	5	758,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	3	471,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	840,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.260,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.275,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	12	1.044,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	957,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	12	1.803,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	3	216,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	3	261,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	8	1.256,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	435,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006529-8	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	COORDENADOR	4	520,00
03006529-8	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	9	648,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.260,00
00001199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	855,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.543,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.290,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	6	942,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	8	696,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.275,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	3	471,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	4	348,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	4	288,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	13	1.101,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	10	870,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	5	785,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.290,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	10	1.543,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	5	420,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	15	1.275,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.275,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	435,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	6	522,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.301,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	12	1.044,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	840,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.516,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	10	870,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	471,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	8	1.256,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	420,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.260,00
00000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	15	2.301,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.275,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.275,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	6	861,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	9	738,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	COORDENADOR	5	758,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	10	855,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	10	840,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.260,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.260,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.260,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	13	1.131,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.080,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	5	435,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	10	1.516,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	1	87,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	6	522,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.275,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
03006508-5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	MEMBRO	10	855,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.275,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	10	840,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.301,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.275,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	435,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	5	785,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	10	855,00
03006219-1	THAMIREZ MELO CARNEIRO	COORDENADOR	3	471,00
03006219-1	THAMIREZ MELO CARNEIRO	MEMBRO	11	957,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.290,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.275,00
TOTAL				207.975,00

Responsável

ANEXO III ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	3	216,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	7	504,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	5	650,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	4	288,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	MEMBRO	10	720,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	COORDENADOR	5	650,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	5	650,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	10	720,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	10	720,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	6	780,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	4	288,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	6	432,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	3	216,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	15	1.080,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	4	288,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	2	260,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	13	936,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	6	432,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	5	650,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	10	720,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	6	432,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	2	260,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	10	720,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	10	720,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	9	648,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	10	720,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	10	720,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
0000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	5	650,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	10	720,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	6	780,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	9	648,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	3	390,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	8	576,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	3	390,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	5	650,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	10	720,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	5	650,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	10	720,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	3	216,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	COORDENADOR	5	650,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	9	648,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	6	780,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
TOTAL				48.820,00

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	12	1.044,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	3	471,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	4	288,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	14	1.820,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	2	144,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	1	72,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	12	1.560,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	8	576,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	4	520,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	7	504,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	7	910,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	5	650,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	1	72,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	COORDENADOR	3	390,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	3	216,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	11	792,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	4	520,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	2	260,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	3	216,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	1	130,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	1	72,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	72,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	5	360,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	9	1.170,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	6	780,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	MEMBRO	1	72,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	4	520,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	2	144,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	4	520,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	2	260,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	1	130,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	910,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	7	



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	8	576,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	3	390,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	COORDENADOR	1	130,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	MEMBRO	1	72,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	1	72,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	9	648,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	5	650,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	4	288,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	4	520,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	3	216,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	1	130,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	14	1.008,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	1	72,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	6	432,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	1	130,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	2	260,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	6	432,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	14	1.008,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	8	576,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	7	910,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	1	130,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	3	216,00
TOTAL			40.372,00	

Responsável

TOTAL	599.073,00
--------------	-------------------

*** * *** *

PORTARIA N°2002/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015203/2023-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR, na cidade de Fortaleza, no dia 07/10/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2002/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA 2027/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012015822/2023-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 03/11/2023 a 06/11/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2027/2023 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	03/11/2023 à 06/11/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
TOTAL									R\$ 5.885,88

*** *** ***

PORTARIA 2029/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015808/2023-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 07/11/2023 a 08/11/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2023 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°120/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Amadeu Marques, 313 – Liberdade – Independência/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.011853/2023-44; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Alexandre Bonfim, nº 210, Centro, Independência/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.167,02 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO- CPF nº 069.629.803-10 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°73/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do citado artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de Nº 08012.011858/2023-77; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de nº73/2020, cujo o serviço é o GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES COMBOIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.375.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; LUCIANO RODRIGO WEIAND- REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; GISLAINE INGRID KRUNG- REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°152/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Lemos, S/N – Chácara Praça da Estação – Ibicuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.012079/2023-99; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2021, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Centro, Acopiara/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade, a contar de 14/10/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.579,48 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO- CPF nº 046.604.123-34 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°256/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 5426, bairro Floresta, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no processo NUP 08012.007228/2023-06; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: concessão de reajuste de valor, com base no índice INPC, conforme previsto na Cláusula 5.1.1 do Contrato nº 256/2022, a contar da data de publicação deste instrumento, conforme tabela abaixo: DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELO NPC/IBGE: ITEM: GRUPO/LOTE 1; VALOR GLOBAL: R\$ 3.050.826,44; PERCENTUAL DE REAJUSTE CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS DE 04/2022 A 03/2023 E 05/2022 A 04/2023: 4,361090%; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 3.183.875,73. ITEM: GRUPO/LOTE 2; VALOR GLOBAL: R\$ 179.440,00; PERCENTUAL DE REAJUSTE CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS DE 04/2022 A 03/2023 E 05/2022 A 04/2023: 3,834320%; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 186.320,30. ITEM: TOTAL; VALOR GLOBAL: R\$ 3.230.266,44; PERCENTUAL DE REAJUSTE CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS DE 04/2022 A 03/2023 E 05/2022 A 04/2023: 8,19541%; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 3.370.196,03. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.370.196,03 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e noventa e seis reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE- Empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°401/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **QUALITY IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quintino Cunha, nº 54, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.015635/2023-89; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 401/2022, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Major Barreto, s/n, Bairro Centro, Itapajé/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JÚNIOR BARROSO BASTOS- Administrador, Empresa Quality LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°442/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lisboa, nº 90, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no processo NUP nº 08012.011970/2023-16; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº442/2022, que tem por objeto a aquisição de material de fiscalização (cones / cilindro canalizador de tráfego). 2.2. Referido acréscimo corresponde ao valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), e será válido a partir da publicação deste Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; SERGIO RICARDO TANNURI- Empresa WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°352/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA-AMTI. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionario **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA N° 32/50, COM N° DE PATRIMÔNIO 41412; 2. 01 (UM) ETILOMETRO N° DE SERIE 093214 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA N° 096.3580.089, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de n° 08012.002923/2022-92 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. EDIVAR AZEVEDO ROCHA- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA-AMTI. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 04 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°353/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionario **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA N° 25/47, COM N° DE PATRIMÔNIO 38269; 2. 01 (UM) ETILOMETRO N° DE SÉRIE 091763 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA N° 095.3583.566, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de n° 08012.001615/2022-40 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. MAXWEL FERNANDES FROTA- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE DETRAN , em Fortaleza-CE , 25 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°086/2023
PROCESSO NUP N°08012.000339/2022-01

CREDOR: SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC, DEVENDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face do **SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC** referente ao recolhimento de obrigação patronal oriunda do pagamento de ascensão funcional do ex servidor Fabricio da Silva Tavares, no importe de R\$ 2.091,99 (dois mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Considerando tratar-se de despesa a ser recolhida no exercício, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos artigos 2º, 3º e caput do artigo 5º da lei Complementar n.º 12/1999, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20333.15.319113.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023. Mylena Paola Cavalcant de Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°191/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e da Norma Regulamentadora N° 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Operacional, ERISMAR SILVA MAIA - Assistente Operacional, FRANCISCO AVEMAR FREIRE, Assistente Operacional, HEGER DA SILVA CORDEIRO, Técnico Júnior, ANTÔNIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente Operacional, ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA, Assistente Condutor e JEFERSON BERNARD PINHEIRO JALES, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Eleitoral destinada a realizar os trabalhos relativos à eleição dos membros representantes dos empregados para comporem a CIPA desta Companhia para o exercício 2024. Também integrará a Comissão, como apoio técnico, PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA – Técnica de Segurança de Trabalho. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – MÉTROFOR, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 4/2023

PROCESSO N°: 07711567 / 2023 OBJETO: **Contratação emergencial**, por Dispensa de Licitação, de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Ramal Parangaba-Mucuripe da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR JUSTIFICATIVA: A necessidade desta Companhia em continuar com a execução do serviço em questão, dado que os mesmos são imprescindíveis ao regular desenvolvimento das atividades finalísticas da Companhia VALOR GLOBAL: 2.150.010,14 (dois milhões, cento e cinquenta mil, dez reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Receita Própria, Produto 061102 – Vigilância, Funcionais Programáticas: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 e 08200007.26.122.211.10035.15.449 052.501.70.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA** DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiane Marques Vieira Ximenes.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°13/2023**
PROCESSO N°08334350/2023

COMPROMISSÁRIA: CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.556.044/0001-80, neste ato representada por seu representante legal: Sra. Sâmia Rios Ferreira Gomes. COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria da SEMA, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. Fundamentação Legal: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais; Parecer Jurídico nº 248/2023, que se manifestou favorável à celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDUSTRIA LTDA. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da Instalação (ampliação), referente ao empreendimento de Carcinicultura, com área de produção licenciada de 107,82 ha, em uma área útil total construída de 126,50 ha, com previsão de ampliação de um área de produção de 97,83 ha, em um área total construída de 109,05 ha, inserido em um imóvel, com documentação comprobatória de 918,10 ha, na rodovia Juritiana, Km 05, Espriado, Fazenda Ilha das Oficinas, s/n, Zona Rural, município de Acaraú,



no Estado do Ceará, CEP: 62.580-000, com coordenadas UTM (SIRGAS 2000 - Zona 24 S): 389384 m E / 9683396 m S; 390757 m E / 9682640 m S. Tal projeto foi aprovado na 118a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 30 de janeiro de 2004, conforme Resolução COEMA nº 03/2004, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2004, tem sua Licença Prévia nº 224/2001-COPAM/NUCAM, com validade até 02/02/2002 e Licença de Operação nº 84/2023-DICOP, com validade até 30/05/2028 embasada no Parecer Técnico nº 559/2023 – DICOP/GECON, emitido pela SEMACE. Por tratar-se de uma LIAM, foi emitido o Termo de Compromisso nº 98/2004, referente a compensação ambiental e posteriormente outro Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 14/2012 também foi emitido, referente a complementação da compensação ambiental. Contudo, consta Parecer Técnico nº 1428/2023 - DICOP/GECON emitido pela SEMACE, ensejando a celebração deste TCCA como condicionante a ser atendida antes da emissão da LIAM. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 2.265.538,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 10 de outubro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se-até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 11.327,69 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O cronograma de desembolso do valor descrito na cláusula segunda, item 2.2 se dará em 02 (duas) parcelas. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°471/2023-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000643/2023-42, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, sem ônus para o erário estadual, do servidor **JOHN HEINZ RUMMENIGG BARBOSA FERREIRA LUCIANO**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300691.0.2, folha 6758, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na Cidade de Recife/PE, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023 a 30 DE SETEMBRO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°472/2023-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000712/2023-18, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **VINÍCIUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300688.2.3, lotado no Departamento de Teatro, para dar continuidade ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023 a 31 DE AGOSTO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°077/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO À ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°077/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

01

KELLINE TEIXEIRA CHAVES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/CNPJ-MF: 07.954.571/0114-91; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos,3390/Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo N°001/2023/ISSEC ao Contrato nº. 016/2022/ISSEC tem respaldo no art.57, inciso II, da Lei Nº.8.666/93, conforme previsão constante na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato inicial, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo VIPROC Nº.07928523/2023, e à Resolução Nº 074/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N°001/2023/ISSEC a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO n°016/2022/ISSEC por mais 12(doze) meses, com início em 04 de novembro de 2023 e término em 03 de novembro de 2024, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº.07928523/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 948.712,04 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: R\$ 948.712,04 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°.016/2022/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC Fortaleza, em 24 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE;; neste Ato representada por Luciana Maria de Barros Carlos/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: TELECOM- TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES UNIPESSOAL LTDA/CNPJ-MF: 23.709.793/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua Assunção,932 /Centro/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este TERMO ADITIVO N°004/2023/ISSEC ao CONTRATO N°.007/2020/ISSEC, tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº.20190001/ISSEC e seus anexos, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei Federal nº.8.666/93 e legislação aplicável, restando vinculado ao Processo Administrativo nº.08192580/2023/ISSEC, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N°.004/2023/ISSEC a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N°007/2020/ISSEC, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 13 de Outubro de 2020, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº.08192580/2023/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.597,28 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado

por 12 (doze) meses, com início em 25 de Outubro de 2023 e término em 24 de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°.007/2020/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a EMPRESA TELECOM – TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES UNIPESSOAL LTDA, e aquelas não modificadas por este Termo ; XII - DATA: Fortaleza, em 24 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e TELECOM- TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES UNIPESSOAL LTDA.; neste Ato representada por Antônio Martins Nunes/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 03810585/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA DE FATIMA PINTO RIBEIRO, CPF 167.726.103-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, nível referência 12, Grupo Ocupacional de ATIVIDADE DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR - AGES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0004721X, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 91,01%, a partir de 20/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de DEZ/1994 a MAR/2022, cujo valor é de R\$ 980,30. Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos da servidora no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 07152841/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor ANTONIO FERNANDES SIQUEIRA, CPF 034.675.893-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00099813, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 68,0% da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 78,12%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 21/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2002 a JUN/2022, cujo valor é de R\$ 5.405,13. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°429/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA**, matrícula nº 300010-5-2 que exerce a função de Orientador de célula DNS-3, como gestor do contrato cujo o objetivo é a locação de lojas comerciais com área total de 187,14m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e quatorze décimetros quadrados), no Shopping Riomer Kennedy, imóvel situado na Av. Sgt. Hermínio Sampaio, 3100 – 3001 – Pres. Kennedy, Fortaleza - CE, 60320-504, para o funcionamento da Casa do Cidadão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1296/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.019275/2023-70 e 24001.019279/2023-58 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA**, matrícula nº 492.566-1-2, Diretora do Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, Unidade Assistencial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de setembro de 2023, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Salvador/BA, para participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical-MEDTROP, que acontecerá no período de 10 a 13 de setembro de 2023, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 3.761,29 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1343/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.020930/2023-32 e 24001.024451/2023-95 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 300.032-84, Orientador de Célula de Atenção Primária e Promoção à Saúde-CEAPS e **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495.362-16, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde-COAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de setembro de 2023, a fim de que os mesmos possam **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 1.589,72 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo, bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.777,27 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 60%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			OTE	V. UNIT	TOTAL			
Carlos André Moura Arruda	14 a 16/09/2023	III	2,5	189,25	473,13	283,88	189,25	946,26
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa	14 a 15/09/2023	III	1,5	189,25	283,88	170,33	189,25	643,46
VALOR TOTAL								1.589,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2023/1680 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.2.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 00202022, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$

262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, sala 01, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 03949330/2023, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2023NE000361, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 05722/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2023/1681 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **revogar a multa aplicada por meio da Portaria nº2023/524**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 29 de maio de 2023, à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, CEP:60.842-395, Fortaleza – CE, e aplicar-lhe a sanção de ADVERTÊNCIA, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 12270944/2021 e 24001.025310/2023-90, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 50139/2021, emitida em 02 de dezembro de 2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°1714/2023.

CRIA GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE A LEGISLAÇÃO QUE VERSA DA REGULAMENTAÇÃO DA MUDANÇA DE REGIME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES À CATEGORIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei 8.080/90, o inciso XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e considerando a Lei 14.101 de 10 de abril de 2008, a qual dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para o quadro suplementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Lei 18.142, de 01 de julho de 2022, a qual redefine o regime jurídico aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro da Secretaria da Saúde do Estado. RESOLVE:

Art. 1º Formar Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de tratar sobre a legislação que versa da regulamentação da mudança de regime dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os demais assuntos inerentes à categoria, desenvolvendo as seguintes atividades:

I – Realizar estudo técnico sobre a regulamentação da Lei 18.142, de 01 de julho de 2022, a qual redefine o regime jurídico aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro da Secretaria da Saúde do Estado;

II – Elaborar, junto à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a repercussão financeira, caso venha a ter, da regulamentação da Lei 18.142, de 01 de julho de 2022;

III - Participar com assiduidade das reuniões previamente marcadas, para tratar de temáticas relacionadas aos ACS;

IV - Servir como instância de consulta e canal de comunicação entre a SESA e os ACS.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho a que se refere o art. 1º passará a ser composto pelos membros listados no anexo único desta portaria, sendo coordenado pelo representante da SEPGI.

§ 1º – Em caso de impossibilidade dos membros em comparecer às reuniões do Grupos de Trabalho, estes poderão indicar suplentes desde que estes sejam das mesmas representações.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 01 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 1714/2023

MEMBRO TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Homero Fiuza de Sousa	SESA/SEPGI
Patrícia Neila Diniz Nazareth	SESA/COGED
Silvana Maria dos Santos Lopes	SESA/CEPFA
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	COAPS
Quelvia da Silva Lima	COAPS
Stephania Costa Holanda	SESA/SPJUR
Tânia Maria Viana	CONACS
Maria Edilza Andrade da Silva	FASEC
Expedito Cruz Bonfim	FEDAACSF
Maria de Lourdes Silva	SINDRCSE XIX
Maria do Livramento de Sousa	FENASCE
Maria de Lourdes Torres dos Santos	INTERMUNICIPAL
Delvania dos Santos Silva	SINACS
Francisco Bezerra de Morais Filho	COMISSÃO DOS ACS
Antonia Lenita Torquato da Silva	COMISSÃO DOS ACS
Maria de Lourdes Frazão Andrade	COMISSÃO DOS ACS
Francisca Iracema Alves de Almeida	OMISSÃO DOS ACS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2020

I – ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH; V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070 - Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado. VII – OBJETO: **Readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.046.662,45 (três milhões, quarenta e seis mil, seis centos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.605.9200000.1.301 X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII – FORO: Fortaleza/CE; XIII – DATA: 27/10/2023; XIV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020

I - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: a readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.376.410,70 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.1 0.302.631.20079.03.335085.1.605.9200000.1.3.01; X - FORO: Fortaleza/CE; XI – VIGÊNCIA: a mesma; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°02/2020

I - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL CARIRI (HRC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: a readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL REGIONAL CARIRI (HRC), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.773.153,35 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200854.10.302.631.20081.01.335085.1.605.92 00000.1.3.01; X - FORO: Fortaleza/CE; XI – VIGÊNCIA: a mesma; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2020

I - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: Readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.110.684,80 (seis milhões, cento e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.631.20082.11.335085.1.605.9200000.1.3.01 X - FORO: Fortaleza/CE; XI – VIGÊNCIA: A MESMA; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°04/2020

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTAO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: Readequação do custeio contratualizado no HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440 Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123 GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.117.712,55 (três milhões, cento e dezessest mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200864.10.302.631.20080.03.335085.1.605.9200000.1.3.01; X - FORO: Fortaleza/CE; XI - VIGÊNCIA: A MESMA; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°05/2020

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070; VI - OBJETO: Readequação do custeio contratualizado das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE



nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.075.658,25 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.20066.03.335085.1.605.9200000.1.3.01 X - FORO: Fortaleza/CE; XI - VIGÊNCIA: A MESMA; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°03/2023 POLLR/BREJO SANTO

I – ESPÉCIE: Doc.nº 703/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; V – ENDEREÇO: Av. João Inácio de Lucena, nº 1.800, Morro Dourado, Município de Brejo Santo-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº'03/2023** a quantia na ordem de R\$ 79.425,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), a qual será destinada à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio – Brejo Santo - Tipo I, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 79.425,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcone Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°04/2023 POLI.R/CRATO

I – ESPÉCIE: Doc nº 711/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 04/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, Mirandão, no município de Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº'04/2023** a quantia na ordem de R\$ 148.668,21 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), a qual será destinada à Policlínica Aderson Tavares Bezerra, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023 ; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 148.668,21 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°05/2023 POLLR/ICÓ

I – ESPÉCIE: Doc.nº 709/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; V – ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, s/n, Novo Centro, CEP: 63.430-000, Icó-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº'05/2023** a quantia na ordem de R\$ 132.396,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a qual será destinada à Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes - Icó, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 132.396,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°06/2023 POLI.R/CPSMB.

I – ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 06/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**. V – ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Castelo, s/n, Bairro Centro, no Município de Baturité-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no disposto na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ– CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº'06/2023** a quantia na ordem de R\$ 135.042,62 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. Clóvis Amora de Baturité Tipo I, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$135.042,62 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). X – VIGÊNCIA: A MESMA. XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°10/2023
POLI.R/ITAPIPOCA**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 699/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 10/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI**; V – ENDEREÇO: Avenida Anastácio Alves Braga, nº 2405, Cacimbas, Itapipoca/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor do Contrato de Rateio n°10/2023** a quantia na ordem de R\$ 82.312,99 (oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves de Itapipoca, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 82.312,99 (oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio César Bruno Teixeira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°11/2023
POLI.R/IGUATU**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 712/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 11/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**; V – ENDEREÇO: Rua João Monteiro, nº 210, Bairro Santo Antônio, Igatu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor do Contrato de Rateio n°11/2023** a quantia da ordem de R\$ 159.994,15 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), a qual será destinada à Policlínica Manoel Carlos de Gouveia Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 159.994,15 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARCONDES HERBSTER FERRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°14/2023
POLI.R/JUAZEIRO DO NORTE**

I – ESPÉCIE: Doc nº 701/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 14/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**; V – ENDEREÇO: Av. Leão Sampaio, s/n, CEP:63.180-000, Barbalha-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°14/2023** a quantia na ordem de R\$ 164.948,86 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a qual será destinada à Policlínica João Pereira dos Santos Barbalha- CE considerando as Portarias GM/MS Nº 1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 164.948,86 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°15/2023
POLI.R/DE CRATO - CPSMC**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 30/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**. V – ENDEREÇO: VI – Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, no Município de Crato-CE VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **objeto acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°30/2023** a quantia na ordem de R\$ 129.279,12 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), a qual será destinada à Policlínica Bárbara Pereira de Alencar - Campos Sales, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 129.279,12 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) X – VIGÊNCIA: A MESMA XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 01/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°19/2023
POLI.R/LIMOEIRO DO NORTE**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 637/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 19/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; V – ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10359, Bairro José Simões,Limoeiro do Norte/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05. de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; No Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor global do Contrato de Rateio n°19/2023**, a quantia de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), a qual será destinada à Policlínica Judite Chaves Saraiva, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria



da Saúde. Subcláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023, para custeio do conserto do aparelho Tomógrafo e do Raio X da Policlínica Judite Chaves Saraiva; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°19/2023 POLI.R/LIMOEIRO DO NORTE

I – ESPÉCIE: Doc nº 707/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 19/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; V – ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10359, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°19/2023** a quantia na ordem de R\$ 89.760,13 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 89.760,13 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°20/2023 POLI.R/CPSMR

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 20/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR** V – ENDEREÇO: Rua Felipe Santiago, nº 191, Cidade Universitária, CEP 62.900-000, Russas/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°20/2023** a quantia na ordem de R\$ 87.215,46 (oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Martins Santiago de Russas, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 87.215,46 (oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) X – VIGÊNCIA: A MESMA XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Vanderley Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°21/2023 POLI.R/CASCABEL

I – ESPÉCIE: Doc.nº 695/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 21/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, s/n, Centro, CEP: 62.870-000, Pacajus/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°21/2023** a quantia na ordem de R\$ 152.313,65 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dra. Márcia Moreira de Meneses de Pacajus, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 152.313,65 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e AMÁLIA LOPES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°24/2023 POLI.R/CAMOCIM

I – ESPÉCIE: Doc.nº 704/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 24/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; V – ENDEREÇO: Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº. 14.692, de 30 de abril de 2010 (D.O.E. de 12.05.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°24/2023** a quantia na ordem de R\$ 132.396,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Camocim considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 132.396,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°26/2023
POLI.R/ARACATI**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 693/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 26/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V – ENDEREÇO: Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio n°26/2023** a quantia na ordem de R\$ 98.342,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa de Aracati, considerando as Portarias GM/MS N°1.355/2023 e N° 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras XI – VALOR GLOBAL: R\$ 98.342,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°27/2023
POLI.R/ACARAÚ**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 719/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 27/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; V – ENDEREÇO: Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, Acaraú-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio n°27/2023** a quantia na ordem de R\$ 97.804,57 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Acaraú, considerando as Portarias GM/MS N°1.355/2023 e N° 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 97.804,57 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°36/2023
POLI.R/QUIXADA**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 746/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 36/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ**; V – ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Alto São Francisco, Município de Quixadá - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. de 28.12.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio n°36/2023** a quantia na ordem de R\$ 106.855,70 (Cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Quixadá, considerando as Portarias GM/MS N°1.355/2023 e N° 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 106.855,70 (Cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°40/2023
POLI.R/VALE DO CURU - CISVALE**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 534/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 40/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V – ENDEREÇO: Av. João Inácio de Lucena, nº 1.800, Morro Dourado, Município de Brejo Santo-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio n°40/2023** a quantia na ordem de R\$ 106.855,63 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) , a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Correia Sales de Caucaia, considerando as Portarias GM/MS N°1.355/2023 e N° 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 106.855,63 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°43/2023
POLI.R/MARACANAÚ**

I – ESPÉCIE: Doc nº 698/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 43/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; V – ENDEREÇO: Avenida I – 57 – sala 911 – Torre II – Ed. Business Place, Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.491, de 29 de outubro de 2009 (D.O.E. de 17.11.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°43/2023** a quantia na ordem de R\$ 74.468,15 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. Senador Almir Pinto de Maracanaú, considerando as Portarias GM/MS N°1.355/2023 e N° 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão



repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 74.468,15 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°45/2023 POLI.R/SOBRAL

I – ESPÉCIE: Doc.nº 708/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 45/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. de 28.12.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor do Contrato de Rateio nº45/2023** a quantia na ordem de 155.350,34 (Cento e Cinquenta Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Quatro Centavos), a qual será destinada para Policlínica Tipo II de Sobral, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 155.350,34 (Cento e Cinquenta Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Quatro Centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.029429/2023-31 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°98/2018

I - ESPÉCIE: DOC 239/2023 - 10º termo aditivo ao Convênio nº 98/2018; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº98/2018**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Hidrolândia/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 08/10/2023 ao 05/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 06/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ires Moura Oliveira Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00689230/2023 EXTRATO DE CONVÉNIO N°16/2023

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para aquisição de duas ambulâncias tipo A para o município de Acarape/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4838 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 258.533,33 VALOR: R\$ 258.533,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 58.533,33 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município de Acarape/CE, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2420 0154.10.302.631.11226.07.444042.1.5009100000.0 24200154.10.302.631.11226.07.444042.2.5009100000.0 24200154.10.302.631.11226.07.444042.2.50 09100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Filho e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PROCESSO N°08026957/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 84.284,71 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de AGOSTO de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2023

PROCESSO: 11955333/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ, respondendo por Portaria nº 0151/2016 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.237,97 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) junto a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, conforme o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste anual da Ata de Registro de Preço nº 2021/00003, referente a entrega de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATÓRIAS E REGIONAIS, conforme pregão Eletrônico SESA 20211204 referente a Nota Fiscal: NF nº 99477 (01/12/2022). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2023

PROCESSO: 11955333/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 719,13 (setecentos e dezenove reais e treze centavos) junto a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, conforme o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste anual da Ata de Registro de Preço nº 2021/00003, referente a entrega de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATÓRIAS E REGIONAIS, conforme pregão Eletrônico SESA 20211204 referente as Notas Fiscais: NF nº 98203 (20/10/2022) e NF nº 99478 (01/12/2022). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2023
PROCESSO N°1195533/2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.727,79 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), junto à **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97, por via indenizatória vinculada a Ata de Registro de Preço nº 2021/00003 - Pregão Eletrônico nº 20211204, referente a COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, adquiridos no período de 08/09/2022 a 22/11/2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°29/2023
PROCESSO N°1195533/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.519,52 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), junto a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, refere-se a recomposição contratual, objeto do atendimento nº 183/2022 à ATA nº 2021/00003, Pregão Eletrônico nº 2021/1204, com ajuste, contemplado conjuntamento o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste anual do contrato, conforme relatório e notas fiscais nº 97681, 97691 e 99107 em anexo, emitidas em outubro e novembro de 2022. Fortaleza-CE, 29 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°76/2023
PROCESSO N°05255297/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 45.280,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), junto a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, refere-se a aquisição de material cirúrgico para procedimentos neurovascular na paciente: Idelzuite Evangelista de Souza, prontuário: 967593, cirurgia realizada dia 15 de maio de 2023. Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°104/2023
PROCESSO N°06948636/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico na paciente: Daniele Ribeiro Rufino da Silva, prontuário: 943674, cirurgia realizada dia 26 de julho de 2023. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2023
PROCESSO N°07319934/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.120,0 (OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopedico na paciente: Jamily de Lima da Silva, prontuário: 947119, cirurgia realizada dia 02 de agosto de 2023. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°109/2023
PROCESSO N°05858552/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), junto a empresa **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.314.126/0001-01, refere-se a aquisição de órteses e próteses procedimentos ortopédico no paciente: Júlio Augusto Cunha Neto, prontuário: 392431, cirurgia realizada no dia 02 de junho de 2023. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°122/2023
PROCESSO N°07494825/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.053.551,47 (UM MILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 21 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023. Republicado por incorreção. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 10437521/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 44.140,04 (Quarenta e quatro mil,cento e quarenta reais e quatro centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 199/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de auxiliar administrativo e secretaria, para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Dezembro 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10503109/2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida do Imperador nº 545, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 22.613,44 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, decorrente do contrato nº 1254/2014, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2019, concernente ao período de JANEIRO À AGOSTO / 2020, prestados no HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 10437092/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 94.997,16 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 199/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de auxiliar de serviços gerais para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Dezembro 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO: 10437270/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 42.525,63 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 199/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de suporte operacional em hard e software e programador pleno., para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Dezembro 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08675716/2022**

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0032-00, com sede na Avenida Barão de Studart 2405, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 9.162,55 (nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, referente a repactuação relativa ao período de Janeiro a 18 de Maio / 2022, vinculada ao contrato nº 480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados no LACEN / CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA GERAL DO LACEN

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11955333/2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 10.817,40 (dez mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos), junto a **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 41.600.131/0001-97, referente ao Aditamento nº 183/2022, cujo objeto é o fornecimento de leite em pó integral, referente a competência de 29 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°11955333/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964 bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida do Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 6.189,80 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), junto à **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, referente ao realinhamento de preços do ano de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08676631/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.993,88 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, referente a repactuação do período de Janeiro a 18 de maio de 2022, vinculada ao Contrato nº 480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°08281949/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida, por Indenização**, no valor de R\$ 41.163,51 (quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), junto à **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de Setembro de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**PROCESSO N°06149954/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida, por Indenização** no valor de R\$ 67.680,72 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), junto à **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.460/0001-79, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto, referente ao período de 01/01 a 30/06/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 168, pagina 98, de 05 de setembro de 2023, que publicou a Portaria nº 1114/2023 concedendo Gratificação de Titulação de 15% para a servidora MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA, matrícula nº 12505515 **Onde se lê:** GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% (VINTE POR CENTO) **Leia-se:** GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°10/2023 - DG/HSJ-CE - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1431/2023, Fonte de Recursos - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°11/2023 - DG/HSJ-CE - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1430/2023, Fonte de Recursos - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 AQUISIÇÃO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.353, de 16 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, TEOGENES COELHO CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0154/2023-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.353 de 16 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR TEOGENES COELHO CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenação de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTEIRA N°2906/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 10/10/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizadas pelas Portarias nº 1781/2022-GS e nº 1810/2022-GS, publicadas no DOE de 10/10/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2906/2023-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
1	JONATHAN ROBSON PATRÍCIO DE QUEIROZ
2	MARIA GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA
3	ANA KAROLYNA FREIRE ARAÚJO
4	MIRNA NOGUEIRA DOS SANTOS

**** * ***

EDITAL N°039/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, tornam público **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADES do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE**, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos: 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADES (classificado por ordem alfabética de nome):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1000110	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992456	ABRAÃO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049667	ADAMO MANUEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990302	ADÃO ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059263	ADARIAS MOREIRA RIPARDO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005334	ADEMIR CARDOSO DA SILVA LIMA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057141	ÀDRIAN SILVA DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019484	ADRIANO ERMESSEN CRUZ DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033447	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012773	ADRIANO MENDES LUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1097419	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025814	AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003917	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011020	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025255	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994446	ALAILTON LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999045	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016715	ALAN BELÉM DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035882	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046105	ALAN DE SOUSA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002268	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023554	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997380	ALAN PEREIRA BRASIL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005982	ALAN TALIS LUCAS LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011806	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1073184	ALANA FRANÇA LOPES CASSIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061495	ALANE DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012981	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013716	ALCIDES MENESSES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040087	ALDENES BRAGA NÓBREGA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011436	ALEFI NASCIMENTO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062923	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989944	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004591	ALEX BRITO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058426	ALEX FARLEY SOARES CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995151	ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008054	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068698	ALEXANDRE DE FREITAS XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060382	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992699	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003209	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042058	ALICE SOMBRA RÉGIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990528	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994659	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012338	ALISON JOHNATTY COELHO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012117	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038050	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022001	ALISSON GABRIEL SOARES ORIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002502	ALISSON GOMES CORREIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996036	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015664	ALISSON PEREIRA DE MATOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989946	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991423	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060602	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021564	ALLAN MAYRON MARTINS TIBURCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024661	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABÍLIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019613	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032231	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030439	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993209	AMADEU RANGEL SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
996210	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013241	AMANDA DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033667	AMANDA FERREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008373	AMANDA LOPES HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993208	AMANDA MACIEL DE SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999234	AMANDA MENDONCA MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995005	AMANDA NATIELE FERNANDES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023394	AMAURY WESLEY BRITO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021351	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054533	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998597	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017567	ANA FLÁVIA SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027590	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995350	ANA KARINA DE SOUZA CARNEIRO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991350	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004551	ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000649	ANA PAULA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999151	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045917	ANALICE FERNANDESTAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013796	ANANIAS RYAN BELCHIOR PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022648	ANDERSON ALCANTARA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003022	ANDERSON ARAÚJO DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010891	ANDERSON BATISTA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047416	ANDERSON DA SILVA MACIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003493	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003789	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029664	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048686	ANDERSON JACINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044329	ANDERSON MARTINS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012976	ANDERSON MENDES CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028252	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013159	ANDERSON PONTES OLEGARIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995169	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996102	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1105583	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998697	ANDRÉ LUCAS SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998313	ANDRÉ LUIS LACERDA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072811	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991044	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047932	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990508	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018224	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090689	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057267	ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006600	ANNE CAROLINY RUFINO SOARES VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007907	ANNY ESTER FELIX SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023728	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002005	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019428	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064316	ANTONIA VITÓRIA NOGUEIRA FIRMIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989375	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049062	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021039	ANTONIO ALYSON DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996311	ANTONIO AMISTERDAM GOMES DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989735	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008172	ANTONIO ARTHUR LEITE DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990525	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011431	ANTÔNIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013398	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999017	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013340	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997985	ANTONIO CARLOS SILVA LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037637	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026552	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053648	ANTONIO DA ROCHA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010710	ANTONIO DIOGO DE QUEIROZ GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999509	ANTONIO DOUGLAS MESQUITA BORGES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994787	ANTONIO EDSON LINO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049764	ANTÔNIO EMANUEL SILVA MARCELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1101185	ANTÔNIO ERONALDO MAGALHÃES EUFRÁSIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019712	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA E OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019809	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017551	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004280	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993023	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061236	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068126	ANTÔNIO JONAS DE CASTRO COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990188	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992189	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991204	ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012789	ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003706	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061510	ANTONIO MARCIO DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
989538	ANTONIO MATEUS DE SOUZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007368	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005635	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988951	ANTONIO NATHANIEL LIRA DE CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045423	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026496	ANTONIO RICARDO ALVES LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989811	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994022	ANTONIO RICKSON SOARES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005274	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992313	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016600	ANTONIO VALDEMIR BEZERRA ÁVILA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006886	ANTÔNIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000859	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004793	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994929	ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066007	AQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989314	ARAO MESQUITA DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992788	ARIEL PEIXOTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004990	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020941	ARLEUDO COSTA PASTOR JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106155	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000143	ARTHUR DA SILVA GÓIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020759	ARTHUR JEFERSON DANTAS LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1052684	ARTHUR LUIS VIEIRA FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058581	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996202	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026589	ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992594	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006679	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997339	ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035947	ÁTILA JAYSON LIMA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054379	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058880	BÁRBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010172	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988952	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008880	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042310	BENHUR JUDAH MENDES PASSOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012893	BETO YTALLO OLIVEIRA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003196	BIANCA LIMA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998300	BIANCA LUCENA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997201	BIANCA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038903	BORGE LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021025	BRENA CAUANE DE QUEIROZ ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081012	BRENA KÉSSIA ARAÚJO SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012494	BRENA KÉSSIA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995301	BRENDA INGRID MAGALHÃES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014077	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998859	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004212	BRENDO FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026982	BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995679	BRENDOW DE LACERDA SEVERO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060172	BRENNNA BARROS DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991949	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990818	BRENO BARRETO DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997747	BRENO JORGE DE CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019012	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989072	BRENO SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015174	BRENO SIQUEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026791	BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1101851	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012772	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994124	BRUNA DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004703	BRUNA LETÍCIA FONTES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991624	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034938	BRUNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047383	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076015	BRUNO BANDEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999829	BRUNO BEZERRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996676	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000930	BRUNO FREITAS VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014166	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066215	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032217	BRUNO JUSTINO MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012585	BRUNO MARQUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990314	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997845	BRUNO NATHANIEL DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009578	BRUNO RODRIGUES PESSOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992448	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032781	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992761	CAIO ANDERSON SABINO LOURENÇO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020970	CAIO CESAR PEREIRA LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043401	CAIO CESAR SILVA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002344	CAIO FARIAS XIMENES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011520	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
994911	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996686	CAIO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031510	CAIO GUIMARÃES DO REGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027868	CAIO HÉBERT MOTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990045	CAIO LOPES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1121705	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997466	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064099	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022990	CALLEBE FALCAO E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040458	CAMILA LIMA DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993745	CAMILÉ VITÓRIA REIS PIMENTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998611	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018714	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045869	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039382	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992503	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991124	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001773	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1122935	CARLOS DE SOUZA MARIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993308	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045798	CARLOS EDUARDO FARIA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015960	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010178	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039821	CARLOS FILIPE MOURA BARBOSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008194	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038620	CARLOS HENRIQUE ALVES XIMENES DE PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001298	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019559	CARLOS JEAN DE OLIVEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998607	CARLOS MATHEUS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040691	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996450	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020010	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995006	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090495	CARLOS VINÍCIOS DA SILVA LEAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021553	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989243	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005962	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046873	CAUÀ LOPES SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038941	CAUÊ CHAVES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058505	CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993068	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015222	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992083	CHRISTIAN NASCIMENTO DA PENHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024162	CHRISTIANNE DE ALCANTARA MAIA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103339	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995206	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010790	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997924	CÍCERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068706	CICERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001284	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997826	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065782	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028579	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995525	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032218	CICERO MARCOS RODRIGUES FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004248	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069677	CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995799	CLAUDER ROBERT MEDEIROS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1107477	CLAUDIO ANDERSON MARTINS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001950	CLAUDIO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991132	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991180	CLEITON RODRIGUES DE MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004396	CLISTENIS CAVALCANTE SOARES SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019076	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015386	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048021	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025537	CRISTIANA ARAUJO CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003485	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996928	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991496	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023981	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021308	DANIEL BONFIM BITU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018303	DANIEL CAVALCANTE FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989025	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992793	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048383	DANIEL DE CASTRO BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016510	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012268	DANIEL DE OLIVEIRA GILLOCA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994749	DANIEL FELIX GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038784	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060720	DANIEL RIBEIRO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011262	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991396	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990379	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066859	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040746	DARLAN SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017627	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008943	DAVI ALVES DUARTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989170	DAVI AMERICA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002748	DAVI BESERRA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003437	DAVI BEZERRA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996604	DAVI BORGES PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009957	DAVI DA SILVA MOURÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989177	DAVI DE SOUSA BRASIL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000138	DAVI FERNANDES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030624	DAVI FREIRE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054633	DAVI LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081111	DAVI NOGUEIRA RANGEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014334	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045667	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991567	DAVI SOARES PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012235	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027677	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994588	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025460	DAVID LIMA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033570	DAVID MELO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030263	DAVID MENEZES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035212	DAVID RIBEIRO LINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047444	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065897	DAVID SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1113632	DAVID TOMÉ DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989640	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990205	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989522	DAVY ELISVERTON ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017416	DAVY FURTADO DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992198	DAYANA SALES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040579	DAYVISON MORAIS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019611	DEBORA DE ARAUJO CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999122	DÉBORAH BRENDÁ LIMA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009482	DELVIT AMORIM BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051650	DENEILTON MATIAS DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033981	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020882	DÊNIS SILVA DE ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993485	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028511	DEYANDERSON GOMES BELISIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076501	DEYVID RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009437	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015921	DIEGO AGUIAR COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003420	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033955	DIEGO CARENEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011844	DIEGO EVARISTO FARIAS FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998394	DIEGO GOMES NEGREIROS CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048385	DIEGO MARQUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040728	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066736	DIEGO SANTANA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017387	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021673	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999320	DONIS PEREIRA ARRUDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013995	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990127	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996661	EDGLEY GUERREIRO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1107555	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989581	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043120	EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081409	EDILSON PARENTE SALES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042668	ÉDISSON VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040969	EDSON AIRES DANTAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024836	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994143	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080933	EDUARDA STEFFANY GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020045	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990869	EDUARDO MORAES DE BRITO CORDEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009120	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996118	EDVAN MENDONÇA MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011768	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995129	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016003	ÉGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996190	ELANIO ALVES NICOLAU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998169	ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022505	ELIAQUIM DE MELO PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051952	ELIAS HOLANDA RIBEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003414	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988968	ELIEL OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
993105	ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989491	ELLEN PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991100	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998226	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996355	ELVIS JOSÉ SILVA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008650	ELYSON SAMUEL MAIA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993106	EMANOEL DUARTE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029212	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042511	EMANUEL BRUNO BRITO NEVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015486	EMANUEL COSTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992805	EMANUEL DE CASTRO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008990	EMANUEL DE MESQUITA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000662	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091156	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996273	EMANUEL PEREIRA CANDIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038141	EMERSON DOS SANTOS BANDEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068335	EMERSON FECHINE DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006093	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028213	EMERSON VALENTE DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019371	EMILY BEZERRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022793	ENOQUE LUÍS BARBOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010354	ENZO ARAGÃO FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1098980	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009193	ERANILDO MOREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008479	ERANILSON MOREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050861	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992938	ERIC NATAN MOURA BESSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991352	ERIC ROCHA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991612	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045654	ERICK DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048144	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999917	ERIK SILVINO SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003198	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012316	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997121	ÉRYKLESS RODRIGUES DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998857	ESAÚ MATEUS DA SILVA PATRÍCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003539	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002556	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992909	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076801	EVANDO LOPES FAÇANHA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996065	EVANDRO DE SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020552	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996037	EVERTON DOS SANTOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007009	EVERTON JOSÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017909	EVERTON MARQUES MARREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019799	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012598	EVILASIO PINTO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992906	EWERTON ARAÚJO BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049042	EWERTON DA SILVA CAMELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996013	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005548	EZAEEL DE SOUSA FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995930	EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010395	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027550	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039850	FABIO ALEXIS RIBEIRO BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999022	FÁBIO CÉSAR MORAIS DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993127	FÁBIO GALVÃO PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046820	FÁBIO IBIAPINA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018846	FÁBIO JOSINO HONORATO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008527	FABÍOLA ARICOBÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999072	FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996417	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005171	FABRÍCIO MAIA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043658	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038971	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998105	FELIPE BERNARDINO GOMES DE ALMEIDA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991017	FELIPE BRITO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023948	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990103	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042532	FELIPE DOS SANTOS ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050294	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048541	FELIPE FEITOSA BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103002	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029630	FELIPE LEANDRO BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992426	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049883	FELIPE MATHEUS GOMES GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1105450	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027661	FELIPE MOTA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058049	FELIPE SATURNO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995527	FELIPE SÁVIO DE MATOS COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991814	FELIPE SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015891	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991673	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990953	FELIPI DA SILVA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1100038	FERNANDO DE ASSIS BACELAR MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991725	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1110702	FERNANDO LUIZ GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036085	FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035617	FILIPE JOSE MARQUES BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998310	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026620	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991487	FLÁVIO ROCHA VIDAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015510	FLÁVIO RÔMULO SOUSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008602	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007436	FRANCISCA ALDAYCE DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002209	FRANCISCA ALINE AQUINO BISERRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015378	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053348	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990382	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017777	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033768	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020109	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010029	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990552	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004721	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992333	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998434	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008191	FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049398	FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001953	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026696	FRANCISCO ANTONIO TAHLTON DOS REIS TIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028142	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998155	FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013866	FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059302	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998279	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999065	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005231	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009087	FRANCISCO DARLAN AURORA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995980	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026313	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044762	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063628	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006518	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1088942	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036950	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990438	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LUCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007968	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002232	FRANCISCO DIÉGO MANO RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001938	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008781	FRANCISCO DJALMA SILVA SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990760	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989798	FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999264	FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997458	FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038159	FRANCISCO EDSON PACHECO FÉLIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995374	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065414	FRANCISCO ÉRICLES VIEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007211	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997102	FRANCISCO EUCRÍDIO SOUSA PRADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059176	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002853	FRANCISCO FELIPE PANTALEÃO DE PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043703	FRANCISCO FERNANDES MINEU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004228	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021052	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047152	FRANCISCO GEOVANNI MARIANO SENA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998805	FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026987	FRANCISCO HÉRIQUE VASCONCELOS ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024028	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995553	FRANCISCO ILDERLÂNIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007961	FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077312	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011589	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026047	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989963	FRANCISCO JAMES PEREIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001939	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028673	FRANCISCO JOACI COSTA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024331	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059360	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016124	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990216	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034439	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017276	FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018158	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993326	FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022439	FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995122	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991272	FRANCISCO LUCAS BARBOSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1049192	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000629	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994345	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACÁRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011598	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050867	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033592	FRANCISCO MATEUS DEODATO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002138	FRANCISCO MATEUS SOARES MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023086	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003038	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064952	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034656	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998074	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989988	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993703	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015472	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1112866	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023528	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033776	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006509	FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995353	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025311	FRANCISCO RENÉ SALES HERCULANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022937	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992901	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989843	FRANCISCO RODRIGO ALVES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993273	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015969	FRANCISCO ROMARIO SOUSA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010800	FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996241	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA CORDEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997572	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024518	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998003	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040813	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996374	FRANCISCO TIAGO RABELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995074	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991502	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039626	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998954	FRANCISCO WANDERSON DAMASCENO BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016289	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998448	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071726	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001261	FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039592	FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076917	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069089	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051499	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035547	GABRIEL BRAGA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050496	GABRIEL BRUNO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095719	GABRIEL COELHO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995392	GABRIEL COSTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990840	GABRIEL COSTA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997114	GABRIEL COSTA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059252	GABRIEL DANTAS BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023727	GABRIEL DO CARMO MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069517	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019960	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025509	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020681	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989910	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108075	GABRIEL LIMA LEMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997410	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020658	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011046	GABRIEL PEREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990772	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046144	GABRIEL RIPARDO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029952	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996655	GABRIEL RODRIGUES GUIMARAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047629	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106979	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992173	GABRIEL SANTANA DO CARMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003526	GABRIEL SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002353	GABRIEL SANTOS TORRES RAFAEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022717	GABRIEL SOARES E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005468	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005689	GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993849	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114204	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047479	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996766	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996015	GELISON JUNIOR DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055599	GELSON CARVALHO FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018377	GENESIS IAGO DOS SANTOS LEAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997034	GENETAN BATISTA SARAIWA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992637	GENILSON DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011336	GEONES CORREIA DE LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
999826	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993451	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989186	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998390	GERDEAN PAIVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998705	GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998765	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106400	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008278	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043590	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046894	GILBERTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992743	GILBERTO LUCAS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010678	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004908	GILMARCOS ARAUJO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013708	GILVAM DO ROSÁRIO SALDANHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057399	GIOVANNE ITALO DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055813	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989535	GLARDSON SOUSA RABELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993651	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029186	GLEILSON DA SILVA PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051951	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029761	GRACIELLY DA SILVA MARINHO PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998018	GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993555	GUILHERME AMARO FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059690	GUILHERME BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994209	GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026848	GUILHERME GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030634	GUILHERME GONÇALVES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014805	GUILHERME LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012130	GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041791	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005184	GUSTAVO AMITI DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991571	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1056748	GUSTAVO HENRIQUE LOPEZ LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995660	GUSTAVO LIMA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992603	GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055877	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028880	HÁDRIAN RIBEIRO PIMENTEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010331	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999145	HALYSON ERIC MENDES LAVOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057718	HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991722	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015570	HASLLEY PASSOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020054	HEBER ALVES DA SILVA BATURITÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048367	HÉLIO MARCELO GOMES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004841	HELTON HERNANDES PEREIRA OLEGARIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992970	HEMANOELLA CUNHA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993391	HENRIQUE DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1079943	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002285	HENRIQUE SIMONE DE SOUSA CESAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992954	HIAGO SANTOS ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992230	HIAGO SANTOS RAMALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995269	HIARLEY DE FREITAS MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007953	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009667	HIGOR RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013740	HILÁRIA ARAÚJO BELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018276	HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072987	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081690	HORTÊNCIA RÉGIA DE BRITO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009451	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046677	IGAO ALMEIDA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990042	IGAO DO NASCIMENTO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009394	IGAO FREDERICO PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997499	IGAO MARCOS GOMES FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041208	IGAO PATRICIO DE SA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003810	IGAO PEREIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026328	IGAO ROMERIO DOS SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043989	IGAO SOMBRA CAMPOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044468	IALLY GOMES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013531	IANNE TELES ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032300	IARA RAQUEL ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068421	IRALEY MENESSES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007323	IRALEY OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020440	IASMIN CELESTE FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022251	IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991548	ICARO VIANA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016480	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017593	IGOR BEZERRA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993155	IGOR DA SILVA AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024012	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991894	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040629	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1088867	IGOR MARQUES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008665	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015852	IGOR PINTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040353	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1015867	IRATAN CARDOSO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031193	IROSVALDO BRENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012147	ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993554	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1088793	ISAC MENEZES DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000014	ISAELE FERREIRA BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998371	ISAIAS GOMES CARVALHO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999293	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997959	ISMAEL BERNARDO DAVID	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085451	ISMAEL BRENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027599	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003152	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024528	ISRAEL ARAÚJO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001108	ISRAEL BARROS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018879	ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003904	ISRAEL DINIZ DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034298	ISRAEL MARTINS PACHECO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015776	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050306	ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993172	ÍTALO FEITOSA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031770	ÍTALO MATHEUS SILVESTRE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023414	ÍTALO MAX DE SOUSA JALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003320	ÍTALO ROBERTO GOMES LUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012052	ÍTALO VINICIUS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989469	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065752	IURY BRASILINO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006771	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019311	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071683	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996712	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013023	JACKSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005567	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054749	JAESKA CORREIA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030996	JAILSON LUSTOSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037785	JAIRO BATISTA MACÊDO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015828	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007148	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016034	JANAILSON JURANDI MORENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018015	JANARIA SANTOS DANIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026576	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012289	JANDSON BEZERRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992103	JANEILSON ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040435	JANILSON DO VALE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010577	JARDEL ARAUJO CASCAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993839	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035101	JAVÉ ANTONYONE VIEIRA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992441	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051947	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991358	JEFERSON LUIZ SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999869	JEFERSON MESQUITA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005954	JEFERSON NUNES XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001534	JEFESSON DELMIRO MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033841	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999014	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014155	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033775	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039661	JEFFERSON MOURA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024099	JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021045	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058392	JEFFESON CAIO DE SOUSA AFONSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106816	JEORGE PEREIRA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990683	JERSON FERREIRA OLIMPIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013832	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000975	JESSÉ CUTRIM DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005294	JESSÉ ROBSON ARAÚJO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021774	JESSIANE ALVES ASSUNÇÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991917	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012745	JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009796	JESSICA SAMARA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004295	JESSICA SOUSA BENICIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007130	JEUS DA SILVA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014573	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063096	JHONE DOS SANTOS ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035508	JOABE PESSOA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010686	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994101	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010127	JOÃO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012760	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE PAULO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044361	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993508	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE ANDRADE NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989288	JOÃO BRUNO COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1009038	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007452	JOÃO CARLOS DA CRUZ BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015781	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017189	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057129	JOÃO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081289	JOÃO ÈNNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006228	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991541	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045701	JOÃO GABRIEL EVANGELISTA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993582	JOÃO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019173	JOÃO HELÁDIO DUARTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989573	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995682	JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050488	JOÃO JOACÉLIO DUARTE ARAUJO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012964	JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008397	JOÃO MARCELO DE CASTRO CAVALCANTE TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994554	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992353	JOÃO MARCOS LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997449	JOÃO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037197	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999615	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998262	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004401	JOÃO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008972	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013348	JOAO PAULO MARTINS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030748	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080872	JOÃO PAULO SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026826	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029666	JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081281	JOÃO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992493	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1109537	JOAO PEDRO GOMES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048663	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012104	JOÃO PEDRO SANTIAGO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011289	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045235	JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021651	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014067	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992196	JOÃO SILVANO DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1105873	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990663	JOÃO VICTOR DA COSTA ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041908	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994411	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005659	JOAO VICTOR DE LIMA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059561	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016325	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995880	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001866	JOÃO VICTOR FRANÇA MAIA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1070739	JOÃO VICTOR LÚCIO OLIVEIRA VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999787	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032760	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999270	JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989974	JOÃO VICTOR OLIVEIRA TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063844	JOÃO VICTOR PEREIRA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993591	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016486	JOÃO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005901	JOÃO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023128	JOAO VICTOR SILVA ALECRIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1093933	JOÃO VICTOR VALE DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023673	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012086	JOÃO VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036474	JOAO VITOR BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989238	JOÃO VITOR CORREIA DO RÉGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000393	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010216	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997478	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996431	JOÃO VÍTOR TOMÉ MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989011	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049043	JOÁS DE SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003007	JOBSON AERTON MAGALHÃES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010617	JOCIELIO CARVALHO LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110712	JOEDSON BATISTA DE PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023604	JOEL SOUSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058218	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993796	JOHNATAN ALVES MENDONÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062833	JOHNNATA DE SOUSA AZEVEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005475	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014769	JONAS ALVES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068487	JONAS GABRIEL SALES SARAIWA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068278	JONAS PEREIRA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000370	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989451	JONAS VIANA MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002899	JONATAN ABREU DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023685	JONATAS DA CRUZ SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002679	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1009346	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998377	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993416	JORGE KLISMAN RODRIGUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990975	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081997	JORGE LUIS RODRIGUES ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997453	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1096564	JOSÉ ADAUTO ALMEIDA JOSUÉ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998344	JOSE AIRTON OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991048	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010732	JOSE ALAN DE SOUSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023285	JOSE APARECIDO CARDOSO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030097	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008735	JOSE ARLINDO ALCÂNTARA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015257	JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019073	JOSE AUGUSTO FRANÇA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005228	JOSE AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004900	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002932	JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029425	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059387	JOSE CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009132	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998874	JOSE DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993634	JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065113	JOSE DIOGO DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001697	JOSE DOUGLAS GOMES NÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030783	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989514	JOSE EDSON MARTINS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004060	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007897	JOSE ELIAS CORDEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031649	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064128	JOSE FELIPE PORFÍRIO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989728	JOSE GOMES OZORIO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047846	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990501	JOSE HALLYSON MAIA FRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992247	JOSE HERYSSEN OLIVEIRA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992434	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004922	JOSE HIGO CARDOSO INOCÊNCIO SARAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999851	JOSE ÍTALO DOS SANTOS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008912	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023966	JOSE JOSAN DE MELO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993755	JOSE LEOMAS BARBOSA LIMA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000647	JOSE LITO MOURA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002107	JOSE LUCAS COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989218	JOSE LUCAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028165	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1070086	JOSE LUCAS JUSTINO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015169	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999704	JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039822	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994665	JOSE MARCOLINO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117686	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046096	JOSE MATHEUS PINHEIRO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992090	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1107528	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997409	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033694	JOSE RENATO GOMES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023210	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033226	JOSE RODRIGUES MACHADO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023342	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993084	JOSE RUAN SILVA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014526	JOSE SAMUEL DA SILVA TENÓRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031577	JOSE TAVARES DE SOUSA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004175	JOSE THAUAN VIEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999093	JOSE THIAGO GONÇALVES TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993340	JOSE VALDEMIR PEREIRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991660	JOSE VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042676	JOSE VINÍCIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995549	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057529	JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006894	JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995198	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015511	JOSE WERLEY VIANA AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995565	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029904	JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007985	JOSIVALDO THOMAZ DE AQUINO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040418	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994830	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007757	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069771	JOYCE BATISTA SATURNINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036036	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015837	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030788	JUAN LUCAS TORRES DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016019	JUAN VICTOR OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059572	JUANDA SILVA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003543	JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027992	JULIANA SILVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1070303	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050413	JULIANY SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997157	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059961	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043206	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051394	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993015	JUNIOR ALVES BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006505	JURACIR DA CRUZ RICARDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040670	JUVENCIO JOSÉ DE SOUSA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992839	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995656	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996186	KAIRÊ RODRIGUES MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081919	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992722	KARILENE MEDEIROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998225	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996483	KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996634	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021461	KEDMA MIZRAIANE AGUIAR FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998289	KEISON LUIS PITOMBEIRA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023014	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993964	KENEDY WESLEY MAGALHÃES TOMÉ SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989394	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017948	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988949	KLEYVERSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021842	KLINSMANN LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991220	KLYSMANI ABREU ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058097	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108055	LARDEL ITALO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017465	LARISSA FÉLIX PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027638	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022411	LARISSA KAUAHANNI ALVES FERREIRA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989785	LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999670	LARISSA SOUSA FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011295	LAVÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085108	LÁZARO PATRÍCIO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045460	LEANDRO COSTA CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009345	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062773	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036446	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990548	LEANDRO NOBERTO DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1118453	LÉDA KARLA MONTEIRO DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997999	LÉIA FRANÇA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992752	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021178	LÉO VICTOR DOS SANTOS MELQUIADES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990516	LEONARDO BEZERRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996101	LEONARDO COSTA BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000727	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012334	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067537	LEONARDO JOSE DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065950	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031781	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028271	LEONARDO SOUSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045474	LEONARDO SOUSA PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000338	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1087861	LEVI ALMEIDA DE CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995950	LEVY RAFAEL ARAUJO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031237	LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009829	LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999213	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108794	LIGIA ARAUJO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063938	LÍVIA LETICIA SILVA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011160	LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003563	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992883	LOUIS LANE MOISES FIALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998135	LUAN BRÉNO MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018076	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058372	LUAN DA SILVA DUARTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018146	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000375	LUAN FERREIRA BRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041810	LUAN NUNES SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023997	LUAN ROLIM NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033004	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013440	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013442	LUANY GONÇALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081092	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1083125	LUCAS ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008905	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025767	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009522	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003025	LUCAS BELIZÁRIO DE PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049282	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021565	LUCAS CAMELO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002818	LUCAS CASTELO MAGALHÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013966	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999853	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1003415	LUCAS DA SILVA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992504	LUCAS DA SILVA VICTOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000228	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013907	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990357	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989429	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998767	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997815	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996280	LUCAS EMANUEL DA SILVA TRIGUEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055427	LUCAS EMANUEL GOMES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990659	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047128	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995332	LUCAS FARIA SARAIVA LEÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076305	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003376	LUCAS GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067796	LUCAS GONDIM FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991213	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114645	LUCAS HERBERT RODRIGUES FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020396	LUCAS HOLANDA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995518	LUCAS KAUÃ SOUZA DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996880	LUCAS LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024410	LUCAS LIMA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009246	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021627	LUCAS LUAN SILVA FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036519	LUCAS MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009839	LUCAS MARTINS DOS ANJOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028230	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029064	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002290	LUCAS MONTEIRO FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1094058	LUCAS NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026067	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017202	LUCAS OTAVIO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992381	LUCAS PACHECO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000815	LUCAS RAMON NUNES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991503	LUCAS ROCHA COSMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991028	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117224	LUCAS SANTIAGO NUNES ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1102640	LUCAS SILVESTRE PESSOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999899	LUCAS SOUZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032768	LUCAS TAVARES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021232	LUCAS VENÂNCIO MATOS CAMPOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994237	LUCAS VERAS OPORTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991041	LUCAS VINÍCIUS ARAÚJO SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068001	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022732	LUCAS YURI ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007797	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090311	LUCASMENES FEIJÃO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117546	LUCIANA COELLY BARBSA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993865	LUCIANO MEDERIOS BATISTAA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016309	LUCILANO LOPES DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990347	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989699	LUÍS HENRIQUE BARRETO DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033711	LUÍS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021425	LUÍS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063794	LUÍS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002878	LUÍS MARTINS DE QUEIROZ NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008921	LUÍS PEDRO MOTA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007369	LUÍZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000624	LUÍZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016704	LUÍZ EDUARDO BEZERRA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062963	LUÍZ EDUARDO DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033320	LUÍZ EDUARDO LIMA BENICIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048403	LUÍZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996242	LUÍZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024848	LUÍZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077129	LUÍZ HENRIQUE DE SOUZA MODESTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990154	LUÍZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074525	LUÍZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020032	LUÍZ HERNANDES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060311	LUÍZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989999	LUÍZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989131	LUÍZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991429	LUÍZ RICKSON FELIX DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999222	LUÍZ ZEFERINO DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991528	LUMA DOS SANTOS FRANÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028514	LUZIA FÉLIX DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1082172	MADSON MELO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021112	MAGNO FERREIRA VIDAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019279	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014889	MAISON FERREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016212	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015987	MANOEL MAIRTON TOMAZ PENHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059896	MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051596	MANOEL SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021927	MARA NAIRÁ CABRAL DA COSTA ASSIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
997392	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042551	MARCELO FALCÃO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997148	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033396	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005081	MARCELO SILVA RAMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1052925	MARCELO VERÍSSIMO ANGELIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008536	MARCIEL GONÇALVES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989361	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990615	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049261	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992797	MARCOS ALVES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038027	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042522	MARCOS ANDRÉ LIMA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992207	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027680	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997280	MARCOS AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998939	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991104	MARCOS CESAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001140	MARCOS DA SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095515	MARCOS HENRIQUE CARLOS MAREIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012618	MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013137	MARCOS LEITE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015710	MARCOS MAYRLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1102821	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043883	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018844	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043004	MARCOS VINÍCIUS FEITOSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009591	MARCOS VINÍCIUS FELIX RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085494	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062529	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007847	MARDSON BRENO GUERREIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994510	MARIA ALILIA PEREIRA MACIEL TELES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994250	MARIA AMANDA DA SILVA MARÇAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991006	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026679	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061146	MARIA CAROLINY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023030	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995363	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063073	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043895	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023996	MARIA EDWIRGENS DOS SANTOS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017502	MARIA ELIZANARIA FERNANDES BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992675	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032804	MARIA GABRIELE FREITAS MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091529	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998687	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021428	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995368	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023618	MARIA JHENYFER SOUSA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002112	MARIA JOSE SOUSA SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049153	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026829	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003109	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008713	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076637	MARIA SARA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019731	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012876	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1122206	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009863	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997051	MARIANA LIMA DE HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008407	MARIANA TAVARES VITAL FRANKLIN	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995969	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022601	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006164	MÁRIO CÉSAR NUNES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990755	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991136	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023912	MARK DAVIDSON IVO FALCÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075942	MÁRLITON PEREIRA DE MENDONÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041302	MATEUS ALVES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991202	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035004	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996926	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005118	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046282	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024852	MATEUS DOS SANTOS TARGINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062510	MATEUS ESTÁCIO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065513	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001262	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013256	MATEUS LOPES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066141	MATEUS MAPURUNGA FORTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034437	MATEUS MARTINS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040675	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992312	MATEUS MOREIRA GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019860	MATEUS PAULINO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1113431	MATEUS RIBEIRO PINTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001178	MATEUS ROCHA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1113005	MATEUS SIQUEIRA SILVERIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990662	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006510	MATEUS VIEIRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020024	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065094	MATHEUS ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995113	MATHEUS ALVES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990788	MATHEUS ALVES PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040545	MATHEUS ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028799	MATHEUS BATISTA MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045304	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009553	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989683	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992518	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005745	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049044	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012788	MATHEUS FILIPE FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006830	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989398	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074893	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035286	MATHEUS LIMA SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997953	MATHEUS LINO COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016350	MATHEUS LOPES DIAS BOTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036606	MATHEUS MARQUES DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018639	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034280	MATHEUS MORAIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044083	MATHEUS MOREIRA BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049074	MATHEUS NORMANO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018877	MATHEUS NUNES CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017464	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080453	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041898	MATHEUS SAMPAIO VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011190	MATHEUS SOUSA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059505	MATHEUS VICTOR BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011401	MATHEUS VIEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001247	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010994	MAURÍCIO GABRIEL TAVARES FÉLIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012497	MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025199	MAURICIO RODRIGUES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025800	MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001529	MAXWELL OLIVEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992825	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989090	MAYCON FERNANDES MELO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067012	MAYRO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004466	MELISSA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000501	MICHAEL DE SOUSA LINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991466	MICHAEL GOMES DE MORAIS QUERINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007454	MICAELE RADMILA BARROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014193	MICHAEL AQUINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1092807	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005086	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003371	MICHAEL MYKE DAMASCENO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993505	MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991319	MICHEL RODRIGO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002081	MICHEL SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015216	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066792	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998255	MIGUEL VELOSO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013494	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998729	MIKAEL LIMA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002371	MIKAEL LUCAS SOUTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008372	MIKAEL MATOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012102	MIKAILSON SILVA BORGES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994850	MIKEIAS ALVES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996198	MIQUEIAS DAVID SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014846	MISLENE PASSOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007143	MOACI QUIRINO DE ANDRADE JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012483	MOISES ISAQUE MAIA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994395	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018717	MONICA FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1100761	MORÔNI MATEUS DE SOUZA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046973	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008475	MYRLLA JOSINARA RODRIGUES COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077043	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077343	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019032	NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012018	NAHAM CAMPOS LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991844	NAIARA MENDES DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991962	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010487	NAISIANNE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013655	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007110	NARBAL MORAES PESSOA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000716	NARDWILLAMES AMBRÓSIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012405	NATÁLIA DE LIMA CONCEIÇÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993859	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
993189	NATAN FONTENELE DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044940	NATAN PIRES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010411	NATANAEL DA SILVA CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990703	NATANAEL DA SILVA COLÁSSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039523	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009596	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000648	NATHANAEL BATISTA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043597	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041048	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013750	NEUZA PEREIRA GONZAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030786	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992710	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008541	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049201	NICOLY STHEFANNY DE SANTIAGO AAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012609	NIKOLY HORNANA ANDRADE CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019880	NILBERTO CORREIA ROCHA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040689	NILO MONTEIRO MAIA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001662	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008379	OSCAR ABREU MARQUES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034597	OSMAR BARROS CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016417	OTAVIO ANDRADE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044120	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042535	PALOMA MORAIS LUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025004	PALOMA RAFAELA EVANGELISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037253	PATRÍCIA DA SILVA LEMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013948	PATRÍCIA DOS SANTOS FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992104	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095472	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013471	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994032	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080368	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021300	PAULO DIONATHAN LINHARES CLAUDIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004020	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077571	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006519	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106163	PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001442	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FONTENELE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001076	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006967	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996639	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999226	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010025	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004064	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033062	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036040	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014298	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994698	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006975	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058928	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003950	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1104547	PAULO VITOR RICARTO LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993158	PEDRO DAVI FERNANDES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992721	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027074	PEDRO FÉLIX DE LIMA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007741	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002844	PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006882	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035199	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998256	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041267	PEDRO HENRIQUE ELIZEU GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008249	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989069	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046547	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997558	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040847	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013252	PEDRO LEVY BENTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002469	PEDRO LUCAS PEREIRA ROZADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997351	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110504	PEDRO MATHEUS MACIEL DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023855	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014732	PEDRO PAZ LEONEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997822	PEDRO RAY MENEZES FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018531	PEDRO RUBENS GONCALVES LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991293	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075174	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026569	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995807	PEDRO VICTOR MAGALHÃES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013564	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999220	PEDRO VINICIUS DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999432	PÉRICLES GABRIEL ALENCAR SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004869	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081560	PHELIPE FIRMINO LIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008083	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010772	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988992	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005506	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998281	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008734	RAFAEL ALVES CAETANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057446	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030641	RAFAEL BARTOLOMEU CARDOSO VASCONCELOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051043	RAFAEL COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067873	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1027409	RAFAEL DE SOUSA CANÁRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009651	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021610	RAFAEL FURTUNA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017585	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004661	RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020697	RAFAEL RODRIGUES DE LIMA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004716	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051128	RAIANNY LEITE SALDANHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019119	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034694	RAMON CAMPOS VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019317	RAMON CAVALCANTI E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071895	RAMON MATOS DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016594	RAMON MOTA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021948	RAMON PEREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049487	RANILSON CARLOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042749	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001039	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065248	RAPHAEL MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013330	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014484	RAVENA GIRÃO DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991415	RAYAN SILVA LAURINDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010283	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020219	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014096	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO E ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997521	RAYLSON DA SILVA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009401	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043530	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015148	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042817	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996460	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003565	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004367	RENAN DOS SANTOS DUTRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999680	RENAN FIDELIS TELES DE MENESSES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989367	RENAN SOUSA PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035181	RENATA ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004077	RENATA LANDIM LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007503	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020955	RENATO MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064716	RENATO MORATO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039089	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006043	RENÉ DEYYISSON RAMALHO PORTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049006	RENÉ SENA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009715	RENNAN SANTOS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995265	RERYSON SERAFIM DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1111986	RHUAN VICTOR SOUZA BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022645	RICARDO MARQUES DINIZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023547	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024995	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991331	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114755	RIVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038305	ROBERTH MAILSON MENDONÇA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012584	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996837	ROBERTO LIMA MOURÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077220	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998142	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035414	ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991975	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015550	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022918	RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989277	RODRIGO ALVES MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053570	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017580	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044620	RODRIGO FÉLIX GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994641	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024797	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009331	ROMARIO DA SILVA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057186	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994305	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990417	RONALDO LOPES GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042803	RONATAN SANTOS MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026028	RONISON ALGUSTINHO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032251	RONNY DIAS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1082641	ROSBERIG CLEMENTE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013988	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060224	RUAN DE FREITAS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023146	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992515	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024256	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026173	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038592	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001490	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008370	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990679	RYKELME FERREIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024278	SABRINA ELLEN DE PAULA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025695	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074913	SAMARA CLEOCÍ LINHARES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001314	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992339	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110305	SÂMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028970	SAMILÉ FARÍAS SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009616	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019764	SAMUEL DE FREITAS MOURÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991045	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
989973	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007796	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999699	SAMUEL LIMA CISNE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014308	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994961	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049820	SAMUEL SARAIVA DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990215	SAMYLE SOUZA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000414	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032569	SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000381	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996298	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066066	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048445	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990062	SAULO DA SILVA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013976	SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005016	SAVIO DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046731	SÁVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991504	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026964	SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061152	SHEILA FARIAS DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1096979	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAÚJO FONSECA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026388	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996034	SILVIA HELENA SOUSA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993696	SINOMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005619	SUZANA LOPEZ FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993085	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997605	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011473	TAISA LIMA BESSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991197	TALES ROBERTO DE ARAÚJO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998404	TALVANES LOPEZ DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013160	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010414	TAMIRES GOMES ROSA ARAGÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103055	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992407	TÂNIA MARIA SOUSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007079	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004798	TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050367	TELMO VITOR CELESTINO FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995758	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063928	THAIS DE MEDEIROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018510	THAIS LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997085	THAIS SILVA CEZAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010147	THALES CARVALHO DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997809	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989345	THALITA PENHA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072378	THALLES MENDES FELISMINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999211	THALYSON RENAN CORREIA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033043	THARLES PEREIRA ABREU FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007313	THAYNA FRANCA SANTIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103176	THAYNAN NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026894	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999420	THIAGO AMORIM DO CARMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062444	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996099	THIAGO DA ROCHA FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008304	THIAGO DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012859	THIAGO DE SOUSA CLEMENTINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993096	THIAGO GOMES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066345	THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004080	THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1083294	THIAGO MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000933	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015849	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027398	THIAGO SOUSA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028137	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991354	THOMAS VIEIRA MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004839	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019037	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991365	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999005	TIAGO DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991131	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026828	TIAGO ROCHA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1116820	TIBERIO VITOR LOPES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046486	TUANNE ALVES DE HOLANDA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008591	TULIO AMED UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004977	TÚLIO EDUARDO GOMES ESTEVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995030	TÚLIO VINICIUS PRAXEDES DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992094	UÍSLEI OLIVEIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993691	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057056	VANDSON DA CRUZ ALBANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989857	VANESCA RODRIGUES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991012	VANESSA DALIANA DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990104	VANESSA FONTENELE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002832	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004095	VERCÉNCIO RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992369	VERLANIA RODRIGUES LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996092	VICENTHE ALVES MARINHO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
992735	VICTOR CÉLIO PEREIRA TERCEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018901	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004443	VICTOR DE SOUSA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071132	VICTOR ESDRAS BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031081	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023587	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993872	VICTOR HUGO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023029	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006689	VICTOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990962	VICTOR KAUÃ MAGALHÃES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030819	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007879	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067458	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036771	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064547	VICTOR STHEFANO SANTOS ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075117	VICTÓRIA BRUNA COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008320	VILSON PAULA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995818	VINICIUS DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991498	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999347	VINICIUS GOMES MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015799	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005823	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025202	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1115172	VINÍCIUS RICHARDSON DE ARAÚJO DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992394	VINICIUS VERAS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992840	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992316	VINYCIUS ALVES FELIPE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024682	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995617	VÍTOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036913	VÍTOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018832	VÍTOR GABRIEL GOMES ABRANTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001324	VÍTOR GOMES VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015804	VÍTOR MARREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016954	VITÓRIA JÉSSICA RODRIGUES ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039712	VITORIA MARIA ESTEVÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1104771	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036006	VITORYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021123	VIVIANE LOURENCO UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024701	VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991144	VYTOR KAUÃ MARTINS DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091989	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005011	WAGNER VIANA PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997139	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1111342	WALISSON DA SILVA FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080017	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999101	WALLISON PEREIRA LAUREANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044045	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019030	WALTHER LUCAS ARAÚJO PEDROSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996504	WANDERSON ANDRÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018884	WANDERSON BRANDÃO ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994925	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009661	WANDERSON GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023162	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990970	WARLLEY RICKSON FARIAS FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007435	WÁTILA FERNANDES DE MACÉDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031899	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005361	WEBSTER SOUSA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039794	WÊGAM RONALD CARDOSO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002945	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989711	WELLINGTON FEITOSA BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030392	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020727	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045852	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059173	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007621	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032165	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995703	WESLEY FARIA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001669	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031717	WESLLEY BENTO ALEXANDRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001065	WESLLEY DE ALCANTARA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991432	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997818	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034151	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012395	WICTORIA INGRID MELO VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005920	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994098	WILKER FREITAS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071260	WILLAS ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027437	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019745	WILLIAM VICTOR GONÇALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004421	WILLIAN DE SOUZA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997991	WILLIAN GABRIEL STEIN	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999958	WILLIANE SOUSA TENÓRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067249	WILMARA RAMOS DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009267	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060778	WYLERSON KELVIN DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004088	YAN CARLOS ALMADA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046418	YAN KILVINY DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990259	YANA CASSIANO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037409	YGOR BARROS FRUTUOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1016564	YGOR PINTO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995042	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995826	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990779	YURI DA COSTA PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997416	YURI DOS SANTOS LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989492	YURI TEIXEIRA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 .Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica na 1^a e 2^a Oportunidade, estão automaticamente convocados para Avaliação de Capacidade Física conforme horários fixados em Edital de Convocação próprio, sendo necessário que os candidatos acompanhem as publicações no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: CIRURGICA FENIX LTDA – CNPJ N.º 41.934.829/0001-49; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE EQUITERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20230014 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.007864/2023-09; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 53/2023 - SSPDS (SACC 1296132) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, bem como, de Recursos oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, mediante Convênio nº 919022/2021, (MAPP 1118 / PF 10000103320221 e 10000100720221), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.181.521.10220.03.449052.1.7002200082.1 – R\$ 1.560,00; 10100001.06.181.521.10220.03.449052.2.5009100000.7 – R\$ 500,00; DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Antônio Munhoz Maldonado – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 30 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA N°870/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EMILY BASTOS LOBO CARDOSO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.048-5-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°871/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/08/2023, da Portaria nº1004/2022-GDGPC, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidor(a) **EMILY BASTOS LOBO CARDOSO**, MATRÍCULA nº300.048-5-X ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº870/2023-GDGPC, datada de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°872/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias



colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.229-9-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°873/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/08/2023, da Portaria nº802/2018-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 21/08/2018, página 71, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidor(a) **SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES**, MATRÍCULA nº301.229-9-2 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº872/2023-GDGPC, datada de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°875/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.043-3-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°876/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/08/2023, da Portaria nº1004/2022-GDGPC, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidor(a) **JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA**, MATRÍCULA nº300.043-3-7 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº875/2023-GDGPC, datada de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°879/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EDUARDO CABRAL VASCONCELOS**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.051-7-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACAJUS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA N°880/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012238/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/08/2023, da **Portaria n°1004/2022-GDGPC**, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidor(a) **EDUARDO CABRAL VASCONCELOS**, MATRÍCULA nº300.051-7-1 ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL** para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACAJUS, vinculado(o) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº879/2023-GDGPC, datada de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°904/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012982/2023-35, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL**, ESCRIVÁ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.075-0-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA 1141/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº10051.017422/2023-77, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível II, matrícula nº198.306-1-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** LUDMILLA FREITAS ANDRADE, conforme averbação na certidão de casamento, datada de 17 de junho de 2021, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Antônio Bezerra, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL



*** *** ***

PORATARIA 1142/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº10051.017320/2023-51, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MAYARA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível II, matrícula nº301.238-6-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** MAYARA SOARES DE OLIVEIRA MAIA, conforme certidão de casamento, datada de 3 de janeiro de 2018, registrada no Cartório de Registro Civil Norões Milfont, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°1144/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016403/2023-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.215-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Ipu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1652/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº301045-1-X, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 16/06/2023, com a finalidade de coletar imagens para a instrução de inquérito que apura homicídio ocorrido em 11/06/2023; conforme processo nº05954845/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1653/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº301045-1-X, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 20/06/2023, com a finalidade de coletar imagens para a instrução do IP N°429-161/2023; conforme processo nº06030981/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1656/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **NILSON GLÉZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Itarema, matrícula nº301243-1-7, que viajou para Trairi, no dia 16/06/2023, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº05953733/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1668/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº300031-0-1, que viajou para Fortaleza, no dia 15/06/2023, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, COIN, DIP e Delegacia Geral; conforme processo nº05888761/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1679/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TICIANO FEITOSA GUEDES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº405142-1-X, que viajou para Crateús e Novo Oriente, no dia 09/06/2023, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custodia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº05795763/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1684/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – Núcleo Juazeiro do Norte, matrícula nº301245-7-X, que viajou para Fortaleza, no período de 19 a 23/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais – 2023 – Turma I; conforme processo nº05933635/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1701/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTÔNIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Igatu, matrícula nº301204-7-7, que viajou para Fortaleza, no período de 19 a 23/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais; conforme processo nº05850969/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1702/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **LAYANA CARVALHO LUCAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, matrícula nº300656-1-1, que viajou para Fortaleza, no período de 19 a 23/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais; conforme processo nº05953725/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1703/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AMAUÍ FERREIRA NORONHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº300032-8-4, que viajou para Fortaleza, no período de 12 a 16/06/2023, com a finalidade de participar do XXXV Curso de Técnicas Operacionais; conforme processo nº05712590/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1719/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barbalha, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar computadores pra manutenção no DETIC; conforme processo nº06459287/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1719/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Gomes Silva	Inspetor	V	11/07/2023	Barbalha para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Denival Vieira Fonseca	Inspetor	V	11/07/2023	Barbalha para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1720/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº06368060/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1720/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	05/07/2023	Alto Santo para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	05/07/2023	Alto Santo para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1734/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ARLAN EMÍDIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº301243-9-1, que viajou, no período de 26 a 29/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Cibernetica e Fontes Abertas; conforme processo nº06092405/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1735/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº021653-1-7, a viajar para Icó, Cedro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira e Orós, no período de 08 a 11/08/2023, com a finalidade de realizar vistoria nas Delegacias dos municípios supracitados; conforme processo nº06886320/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1757/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº301045-1-X, que viajou, no período de 25/06/2023 a 01/07/2023, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos; conforme processo nº06050575/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1820/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – Núcleo Juazeiro do Norte, que viajaram para Jucás, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso do Centro Socioeducativo Padre Cícero a instituição do Sistema Penal que recepciona adultos na cidade de Jucás; conforme processo nº06190962/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1820/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	28 a 29/06/2023	Juazeiro do Norte para Jucás	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	28 a 29/06/2023	Juazeiro do Norte para Jucás	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	28 a 29/06/2023	Juazeiro do Norte para Jucás	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***

PORTARIA Nº1828/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Antissequestro, que viajaram para Croatá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas; conforme processo Nº06816110/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1828/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Eduardo Sato	Inspetor	V	27 a 28/07/2023	Fortaleza para Croatá	1,5	61,33	91,99
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor	V	27 a 28/07/2023	Fortaleza para Croatá	1,5	61,33	91,99
Luiz Gonzaga de Lima Júnior	Inspetor	V	27 a 28/07/2023	Fortaleza para Croatá	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***

PORTARIA Nº1849/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06031341/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1849/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	21/06/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	21/06/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1852/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Ubajara, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e capturar foragido da Justiça; conforme processo Nº06397729/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1852/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Jefferson Alves Lira	Inspetor	V	05 a 06/07/2023	Fortaleza para Ubajara	1,5	61,33	91,99
João Paulo Freitas Cunha	Inspetor	V	05 a 06/07/2023	Fortaleza para Ubajara	1,5	61,33	91,99
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	05 a 06/07/2023	Fortaleza para Ubajara	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***

PORTARIA Nº1856/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06551540/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1856/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Adalberto Araújo do Nascimento	Inspetor	V	13/07/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	13/07/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1861/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa ao 5º Núcleo Regional de Custódia e



de Inquérito; conforme processo N°06525816/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1861/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	11/07/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Pinheiro da Costa Neto	Inspetor	V	11/07/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°1865/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária; conforme processo N°05782220/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1865/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	12 a 16/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	4,5	61,33	275,98
TOTAL					-	-	1.931,86

*** * *** *

PORTARIA N°1866/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 403-35/2023; conforme processo N°06231090/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1866/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Valdimiro Vieira da Silva	Inspetor	V	29/06/2023	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	29/06/2023	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL					-	-	36,79

*** * *** *

PORTARIA N°1868/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material apreendido à PEFOCE e levar computador ao DETIC; conforme processo N°06158805/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1868/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	27/06/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Jocelio Bento do Nascimento	Inspetor	V	27/06/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°1893/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo N°06332325/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	04/07/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	04/07/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1895/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06523929/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1895/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	12/07/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	12/07/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1896/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo Nº06261746/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	03/07/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
Pedro Magalhães Pardim	Inspetor	V	03/07/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1897/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e amostras de drogas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo Nº06388649/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	06/07/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
Pedro Magalhães Pardim	Inspetor	V	06/07/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1900/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo Nº06416103/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Ítalo Martins de Mendonça Gomes	Escrivão	V	06/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	06/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1905/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos e deixar celulares para a extração de dados no NAI, na Delegacia Regional de Sobral; conforme processo Nº06388541/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1905/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	06/07/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romeroit da Silva Sousa	Inspetor	V	06/07/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1907/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral, matrícula N°300027-8-4, que viajou para Fortaleza, no período de 26 a 29/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas; conforme processo N°06092375/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1908/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos – Turma I; conforme processo N°06092189/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1908/2023-DIFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Lucídio Gomes de Cerqueira Filho	Delegado	IV	26 a 30/06/2023	Sobral para Fortaleza	4,5	64,83	291,73
Bruna Ursulino Furtado	Escrivão	V	26 a 30/06/2023	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	567,71

*** *** ***

PORTARIA N°1911/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula N°301235-4-9, a **viajar** para Camocim, no dia 11/08/2023, com a finalidade de realizar atendimento aos chamados na delegacia do município; conforme processo N°07051745/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1917/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo N°06230182/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1917/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	28/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	28/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1918/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo N°06457225/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1918/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	10/07/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	10/07/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORATARIA Nº1919/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06157361/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	26/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	26/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº1920/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06171410/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1920/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	27/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	27/06/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº1921/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06324861/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1921/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	03/07/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	03/07/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº1922/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº06416596/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	06/07/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	06/07/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº1923/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo Nº06194070/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2023-DIFIN DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Luann Luigi Chaves Barbosa	Inspetor	V	28/06/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	Inspetor	V	28/06/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA N°1939/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 472-69/2023; conforme processo N°06657372/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1939/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	19/07/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	19/07/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1940/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 472-72/2023; conforme processo N°06760076/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1940/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	25/07/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Ariane Aquino Tavares	Inspetora	V	25/07/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1941/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Icó, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 472-70/2023; conforme processo N°06714414/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1941/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	21/07/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	21/07/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1942/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Municipal de Jaguaruana, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 473-39/2023; conforme processo N°06493787/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1942/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	11/07/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33		30,66
Fábio Queiroza da Silva	Inspetor	V	11/07/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1950/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos conforme guia de recolhimento 491-20/2023 e 491-21/2023; conforme processo N°06631225/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1950/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	28/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	28/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	28/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***



PORATARIA N°1955/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula N°168.020-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 28/06/2023, com a finalidade de levar viatura para conserto; conforme processo N°06194321/2023, meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1957/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula N°404.737-1-8, que viajou para Sobral, no dia 09/07/2023, com a finalidade de conduzir presos de acordo com as guias de recolhimento 560-564/2023 e 560-565/2023; conforme processo N°06445839/2023, meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais adicional de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1958/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **DÉBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, matrícula N°198.353-1-6, que viajou para Fortaleza, do dia 24/07/2023 ao dia 28/07/2023, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF; conforme processo N°06695509/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1959/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ZACARIAS PRUDÊNCIO DA CRUZ NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula N°300.022-6-1, que viajou para Novo Oriente, no dia 25/07/2023, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 523-16/2023; conforme processo N°06772872/2023, meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1962/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO DANTAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Acopiara, matrícula N°301.191-6-9, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 06/07/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar viatura na concessionária para manutenção; conforme processo N°06372866/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1978/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Novo Oriente-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para Audiência de Custódia para Cadeia Pública Local de Novo Oriente; conforme processo N°06120069/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1978/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivã	V	24/06/2023	Canindé para Novo Oriente-CE	0,5	61,33	30,66
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	24/06/2023	Canindé para Novo Oriente-CE	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	24/06/2023	Canindé para Novo Oriente-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORATARIA N°1980/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Itaitinga-CE, em objeto de serviço, com a finalidade levar o preso Daniel Fernandes Moraes a Unidade Prisional Sobreira Amorim em Itaitinga para a oitiva e recolher material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo N°06159399/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1980/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	27/06/2023	Canindé para Itaitinga-CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	27/06/2023	Canindé para Itaitinga-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1981/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Itapipoca-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operação policial, tendo em vista a grande quantidade de homicídios na região; conforme processo N°06158678/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1981/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Daniel Aragão Mota	Delegado e Diretor Adjunto do DPI NORTE	IV	27 a 30/06/2023	Canindé para Itapipoca-CE	3,5	77,10	269,85
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	27 a 30/06/2023	Canindé para Itapipoca-CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	484,50

*** *** ***

PORTARIA N°1993/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-218/2023; conforme processo N°06714333/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1993/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	21/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	21/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1995/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-217/2023; conforme processo N°06692860/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1995/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	20/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	20/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1996/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-221/2023 e 558-222/2023; conforme processo N°06817175/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1996/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Alessandro Wagner dos Santos	Escrivão	V	26/07/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	26/07/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1997/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Aiuba, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar intimações e ouvir populares em procedimento policial; conforme processo N°06654128/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1997/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Alessandro Wagner dos Santos	Escrivão	V	19/07/2023	Tauá para Aiuba	0,5	61,33		30,66
Cláudio Santos Freire	Escrivão	V	19/07/2023	Tauá para Aiuba	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2012/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé/CE, a viajar para Crateús/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso, Jorgeherly dos Santos Silva ao Poder Judiciário daquela comarca para audiência de custódia; conforme processo Nº06445227/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2012/2023-DIFIN DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	08/07/2023	Canindé para Crateús/Ce	0,5	61,33	5%	32,19
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	08/07/2023	Canindé para Crateús/Ce	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2014/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir um adolescente/infrator para internação provisória de adolescente, ofício 414/2023 ; conforme processo Nº06597558/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2023-DIFIN DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	14/07/2023	Canindé para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	14/07/2023	Canindé para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e amostras de droga para realização de laudo pericial técnico na PEFOCE e de documentos da Delegacia Geral de Polícia Civil do Ceará; conforme processo Nº06300725/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2023-DIFIN DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	04/07/2023	Crateús para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	04/07/2023	Crateús para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2024/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Russas e Jaguaruana, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, diligências na Delegacia Geral, entre outros expedientes; conforme processo Nº06744461/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2024/2023-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	24/07/2023	Aracati para Russas e Jaguaruana	0,5	61,33		30,66
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	24/07/2023	Aracati para Russas e Jaguaruana	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar protocolos de armamento na PEFOCE, diligências na Delegacia Geral, entre outros expedientes; conforme processo Nº06687077/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2025/2023-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	20/07/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	20/07/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2026/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de retirar mídias na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS); conforme processo N°06735390/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2026/2023-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	20/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	20/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2027/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROBEILTON AMORIM SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula N°300.833-1-8, que viajou para Fortaleza, no período de 17 a 21/07/2023, com a finalidade de participar do Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração; conforme processo N°06579053/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2041/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo N°06854364/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2041/2023-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
João Alberto Soares Neto	Delegado	IV	28/07/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	28/07/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	28/07/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	Escrivão	V	28/07/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA N°2064/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 468-492023 e 468-50/2023; conforme processo N°06968777/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2064/2023-DIFIN DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	02/08/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	02/08/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2065/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a viajar para Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 489-31/2023/2023; conforme processo N°06829440/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2023-DIFIN DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	27/07/2023	Jucás para Cedro	0,5	61,33		30,66
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	27/07/2023	Jucás para Cedro	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2087/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir presos para fins de audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº07061058/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2087/2023-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	07/08/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	07/08/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	07/08/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2088/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso para realização de audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº07139774/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2088/2023-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	10/08/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Thiago Lima Ribeiro	Inspetor	V	10/08/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2089/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar preso no 5º Núcleo de Custódia de Sobral para audiência de custódia; conforme processo Nº07096730/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2089/2023-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	08/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	08/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2090/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar preso para penitenciária de Sobral; conforme processo Nº07003538/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2090/2023-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	03/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	03/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2095/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar presos para Audiência de Custódia;



conforme processo N°07018225/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2095/2023-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	04/08/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	04/08/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°2096/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo N°07033003/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2096/2023-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	05/08/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	05/08/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2097/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar preso ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo N°07082403/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2097/2023-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cicero Ronnildo Araujo Melo	Inspetor	V	08/08/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	32,19
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	08/08/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°2114/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula N°106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, no período de 14 a 18/08/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptação de Sinais, na COIN; conforme processo N°07165015/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°451/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CHARLES MOREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo 3º Sargento, Matrícula: 304.490-1-0, o valor total de R\$ 10.677,00 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 8.867,46 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) devido ao militar e R\$ 1.809,78 (um mil, oitocentos e nove reais e sete e oito centavos) de valor patronal, em face de sua promoção a graduação de Cabo, a contar de 24 de dezembro de 2017, conforme fez público o Boletim do Comando Geral nº 237, de 20 de dezembro de 2017 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003337/2022-21, referente à diferença salarial, do período 01/01/2018 a 31/01/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°876/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face à impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.006448/2023-66 foi iniciado em 24/10/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **DANILO JORGE**

EVANGELISTA CUNHA, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº877/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006443/2023-33 foi iniciado em 31/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 30 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº338/2023 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **LARISSA ARAÚJO DE MATOS**, matrícula 300.003-4-X a partir de 14 de julho de 2023, de acordo com o inciso II, do art.º 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 517/2022, publicada no DOE de 11 de julho de 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº759/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.001780/2023-87 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP Nº 10041.000594/2023-21, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAI - (PERÍODO 14/08 A 18/08/2023). CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAI - (PERÍODO 14/08 A 18/08/2023) Local: Fortaleza Período: 14/08/2023 a 18/08/2023 Carga-Horária: 40h/a

ORD.	NOME	CPF
1	ADRIANA SECUNDO GONÇALVES DESSOLES	02*****33
2	ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA PLUTARCO	00*****14
3	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	04*****40
4	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	87*****04
5	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	01*****06
6	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	50*****34
7	DANIEL BARBOSA DE MENESES	03*****05
8	DILTON PINHEIRO DA SILVA	74*****34
9	EDER PINHEIRO CHAVES	00*****48
10	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	00*****64
11	EMILY LEITÃO RAMOS	01*****88
12	FILIPE JOSE COUTINHO ALVES	05*****86
13	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	11*****04
14	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	01*****10
15	GILENO DE SOUSA ARAUJO	38*****00
16	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	03*****35
17	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	09*****58
18	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	01*****52
19	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	93*****91
20	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	01*****06
21	LIDIA CAMILA ALENCAR PAIVA	03*****45
22	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	07*****71
23	LUCAS TIMBO BEZERRA	03*****12
24	LUCIANO BESSA MAIA	64*****91
25	MANUELA LIMA DA COSTA	63*****06
26	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	00*****56
27	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	03*****52
28	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	27*****15
29	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	72*****87

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA N°760/2023 – DG/AESP/CE O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1929/2023 - GS, resolve: Art. 1º. **Instituir a “Medalha ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO E POLICIAL”**, altíssima comenda, destinada a condecorar **MILITARES, CIVIS**, organizações militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e/ou que se tenham tornado dignos de homenagem especial da instituição de ensino. Parágrafo único. Os servidores públicos agraciados com a comenda de que trata o caput receberão registro em seus assentamentos funcionais, após publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. Art.2º. Compete ao Diretor-Geral da AESP/CE, após apreciação e votação do Conselho Gestor da AESP/CE, obedecendo ao critério de maioria simples, a outorga desta honraria. §1º O Diretor Geral da AESP/CE concederá 15 (quinze) medalhas, acompanhadas de barreta, pin/broche e diploma, às autoridades civis e militares que tenham se tornado merecedores da distinção em comento. §2º O quantitativo anual de 15 (quinze) medalhas serão outorgadas por ocasião da solenidade em alusão ao aniversário de fundação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, podendo esse quantitativo ser ampliado para até 20 (vinte). Art. 3º. A concessão da Medalha “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO E POLICIAL” da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP será acompanhada do Diploma, que deverá ser expedido e assinado pelo Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Art. 4º. Fica regulamentada a Medalha “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO E POLICIAL”, nas seguintes dimensões, características e modelos definidos a seguir. I. Diâmetro de 4 cm; II. Espessura de 1,5 mm; III. Composição: bronze laminado; IV. Processo de fabricação: cunhagem por eletro corrosão e pintadas na cor ouro. V. Frente: a) Detalhes em alto relevo brilhoso no contorno da medalha, nas raias e nas armas, contendo a sigla AESP/CE ao centro da faixa flâmula, que também será em alto relevo brilhoso, localizada na parte inferior da medalha; b) Detalhes em baixo relevo fosco (dourado) no livro aberto; c) O livro aberto repousará ao centro da Medalha, e receberá, em sentido horário, as armas oficiais simbólicas das instituições Polícia Civil do Ceará (quadrante superior esquerdo), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (quadrante superior direito), Perícia Forense do Ceará (quadrante inferior direito), Polícia Militar do Ceará (quadrante inferioresquerdo), simbolizando a filosofia acadêmica e profissional de integração das forças de segurança do Estado do Ceará; d) Escritas em fonte disposta no Manual de Identidade Visual da AESP/CE, caixa alta, centralizada. VI. Verso: a) Detalhes (brasão, nomes e louros) em baixo relevo fosco, em fundo brilhoso; b) Inscrição “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará”, no sentido horário, estampada com a mesma fonte citada no inciso anterior, caixa alta (com leve destaque para as iniciais de cada palavra), formando arco de 180 graus, centralizado; c) Na parte central constará a inscrição “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO E POLICIAL” estampada com a mesma fonte citada no inciso anterior e na parte inferior, o brasão da AESP/CE, conforme padrão disposto no Manual de Identidade Visual da AESP/CE. VII. Faixa: a) Faixa em fita de gorgurão medindo 5,5cm de altura por 3,5cm de largura; b) Faixa composta pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Militar do Ceará (azul), Polícia Civil do Ceará (preta), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (vermelha) e Perícia Forense do Ceará (cinza) dispostas nesta ordem, da esquerda para a direita, simbolizando a filosofia acadêmica e profissional de integração das forças de segurança do Estado do Ceará; c) Prendedor em metal dourado medindo 1,5cm. VIII. Barreta: a) Barreta com base em metal dourado medindo 1,3cm de altura por 4,0cm de largura; b) Barreta em metal resinado composta pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Militar do Ceará (azul), Polícia Civil do Ceará (preta), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (vermelha) e Perícia Forense do Ceará (cinza) dispostas nesta ordem, da esquerda para a direita. IV. Pin/Broche: a) Pin/Broche com base em metal dourado medindo 1,5cm; b) Pin/Broche em metal resinado composto pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Civil do Ceará (quadrante superior esquerdo), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (quadrante superior direito), Perícia Forense do Ceará (quadrante inferior direito), Polícia Militar do Ceará (quadrante inferior esquerdo). Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura. Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°762/2023 – DG/AESP/CE NUP N°10041.001192/2023-43 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 42/2023, através do NUP 10041.000852/2023-79, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 18 (dezito) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE COMBATE VEICULAR – (PERÍODO 10/07 A 12/10/2023). CURSO DE COMBATE VEICULAR – (PERÍODO 10/07 A 12/10/2023) Local: AESP, no CODE e em outros locais adequados a capacitação Período: 10/07/2023 à 12/07/2023 Carga-Horária: 24 h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	40491414	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA
2	30121139	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS
3	30107314	DARLAN LIMA GURGEL
4	30002393	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR
5	40477713	FELIPE DANTAS MARTINS
6	2744272	FELIPE LIMA NASCIMENTO
7	1357055	FLÁVIO FERNANDO DE LIMA NERI
8	11046708	JONATHA LEMOS SOARES
9	30019210	JOSÉ FRANCISCO MOURÃO BRITO
10	30002997	LEANDRO BATISTA ANDRADE
11	6033971	LEO WILKER DE LIMA PEREIRA
12	1537871	PAULO ROBERTO LEWINTER
13	30005848	PEDRO IGOR MORAES VIANA
14	30121988	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
15	3000437X	SAMANTA MICAELE FERNANDES MENDES
16	2741070	TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
17	30001753	TAYANA LOPES VIEIRA
18	30121961	TIAGO BEZERRA LIMA

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°763/2023 – DG/AESP/CE NUP N°10041.001496/2023-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE VEICULAR– (PERÍODO 11/07 A 13/07/2023). Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001192/2023-43, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000103/2023/AESP/CE/CECI, de 24 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE COMBATE VEICULAR–(PERÍODO 11/07 A 13/07/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1357055	FLÁVIO FERNANDO DE LIMA NERI	10,000	1º
1537871	PAULO ROBERTO LEWINTER	10,000	2º
40477713	FELIPE DANTAS MARTINS	10,000	3º
40491414	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	10,000	4º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30121139	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS	10,000	5º
300.023-9-3	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR	10,000	6º
30001753	TAYANA LOPES VIEIRA	10,000	7º
11046708	JONATHA LEMOS SOARES	10,000	8º
30019210	JOSÉ FRANCISCO MOURÃO BRITO	10,000	9º
30121961	TIAGO BEZERRA LIMA	10,000	10º
30121988	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	10,000	11º
30002997	LEANDRO BATISTA ANDRADE	10,000	12º
30005848	PEDRO IGOR MORAES VIANA	10,000	13º
30107314	DARLAN LIMA GURGEL	10,000	14º
3000437x	SAMANTA MICAELE FERNANDES MENDES	10,000	15º
6033971	LEO WILKER DE LIMA PEREIRA	10,000	16º
2741070	TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	10,000	17º
2744272	FELIPE LIMA NASCIMENTO	10,000	18º

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022 (SACC 1240953)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ- CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 1251, MONDUBIM; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PADUA - CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Fernando Farias de Melo, Manuel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo administrativo nº 10041.002841/2023-30 e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO de PRAZO e VALOR do Contrato original nº014/2022; IX - VALOR: R\$ 2.241.879,84 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 01 de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024.; XI - DA IG: 1291275; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XIII - DATA: 31 de outubro de 2023; XIV - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada. XV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.339037.1.500.9100000.0|10100008.06.126.523.20445.03.339037.1.500.9100000.0.

Katharine Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO 10041.001318/2023-80

CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA -2023

PAE Nº67/2023- AESP - NUP Nº10041.001318/2023-80

1. IDENTIFICAÇÃO Plano de Ensino referente à Turma única do Curso de Investigação e Perícia Criminal no Âmbito das Corregedorias de Polícia 2023, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº 10041.001318/2023-80, que trata do PAE Nº 67/2023- AESP.] 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 11/08/2023 a 15/08/2023; 2.2 Previsão de Período de Atividades: 15/08/2023 a 18/08/2023; 2.3 Previsão de Vagas: Até 15 (quinze) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma 2.5 Município: Fortaleza; 2.6 Referencial normativo: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/ AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: CGD; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.3 Local – Auditório da CGD; Fortaleza/ CE, 06 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, no 69, bairro Centro, CEP, 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200001, seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato no 003/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de Janeiro de 2024 e término em 18 de Janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Luciano Rodrigo Weiland.

Natália Soares Arruda
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217 - Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos das cláusulas e condições do Contrato nº 006/2022; termos que constam no Processo nº 05559199/2023, Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e demais leis correlatas; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, por mais 12 (doze) meses, com inicio em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de dezembro de 2024. Ademais conforme comunicado emanado pela empresa, a partir de 13 de setembro de 2023, a Contratada, anteriormente identificada como ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELE, teve a sua razão social alterada para ATD LOCAÇÃO LTDA, mantendo-se o CNPJ. Restando as demais disposições do Contrato, incluindo obrigações, direitos, deveres e responsabilidades das partes, permanecerão inalteradas após a mudança da razão social; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.840,08 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, por mais 12 (doze) meses, com inicio em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Natália Soares Arruda
ASSESSORA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N°586, de 8 de novembro de 2023.

APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA SÂMIA COSTA FARIAZ MAIA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Sâmia Costa Farias Maia para o cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 147 da Constituição Estadual.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

3ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. Luana Ribeiro

4ª SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

**06º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 11183/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa LUIZ OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 35.900.310/0001-47, situada à Rua Zildênia, nº 1166, sala 01, Amador, Eusébio/Ceará, CEP 61.769-180, representada neste ato por Luiz Pereira de Oliveira Neto, CPF n° 017.499.233-51, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Luiz Pereira de Oliveira Neto, pela empresa LUIZ OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°83/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°142/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIALIS**, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 09665/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 142/2023. Nos termos do Decreto Estadual n° 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. A Lei Federal n° 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 01 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO Número de bocas: 04 (quatro) Tipo de acendimento: Manual Tipo de uso: Cozinhar alimentos Funcionamento: Gás Grelhas: em ferro fundido, 30x30cm Tipos de queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos Características gerais: Porta-panelas, com chapa de ferro fundido Estrutura: material resistente com pintura eletrostática que proteja contra altas temperaturas Registro: de alta pressão Medidas aproximadas: Altura 83cm, Largura 73cm e Profundidade 83cm Garantia mínima: 12 (doze) meses Marcas de referência: TRON, METVISA, CRISTAL AÇO, METALMAQ. QUANTIDADE: 553; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 863,02. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20) e a empresa: **MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.633.382/0001-30. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Volney Borba de Miranda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°84/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°142/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIALIS**, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 09665/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 142/2023. Nos termos do Decreto Estadual n° 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. A Lei Federal n° 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 02 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO Número de bocas: 04 (quatro) Tipo de acendimento: Manual Tipo de uso: Cozinhar alimentos Funcionamento: Gás Grelhas: em ferro fundido, 30x30cm Tipos de queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos Características gerais: Porta-panelas, com chapa de ferro fundido Estrutura: material resistente com pintura eletrostática que proteja contra altas temperaturas Registro: de alta pressão Medidas aproximadas: Altura 83cm, Largura 73cm e Profundidade 83cm Garantia mínima: 12 (doze) meses Marcas de referência: TRON, METVISA, CRISTAL AÇO, METALMAQ QUANTIDADE: 47; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 911,80. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20) e a empresa: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.329.312/0001-81. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Lucas Griebeler Sandi. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°85/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°133/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA (PENEIRA, RALADOR, TÁBUA DE CORTE, PÁ PARA CALDEIRÃO, COLHER EM ALTIENO, KITS FACAS DE COZINHA)**, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO N° 133/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 08760/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. I. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 133/2023.



Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. II. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93. GRUPO II ITEM 06 - TÁBUA DE CORTE, Uso profissional e residencial, de aplicação aprovada pela ANVISA com medidas aproximadas de: 10mm (espessura) x 400mm (comprimento) x 250mm (largura) placa de polietileno, material homologado pela ANVISA para manipulação de alimentos impedindo a proliferação de bactérias e preservando o fio da faca. Características Adicionais: com bordas para retenção de líquidos, cor: variada. Marcas de referência: TRAMONTINA, MONTE NOVO, PLASÚTIL ou equivalente. QUANTIDADE: 600; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,49. ITEM 07 - PÁ PARA CALDEIRÃO, Massa Polietileno Médio 75cm x 9cm x 1,5cm; Características Adicionais: Preparo De Alimento. Marcas de referência: PRONYL, KITPLAS, MARALAR ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,00. ITEM 08 - COLHER EM ALTIENO, - Material Corpo: Altíleno, Material Cabo: Altíleno, Comprimento: 45 CM. Marcas de referência: PRONYL, KITPLAS, MARALAR ou equivalente. QUANTIDADE: 600; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00. ITEM 09 - KIT FACAS DE COZINHA Kit com 4 facas Material de aço inoxidável, cabo anatômico de plástico de polipropileno. Características Adicionais: aplicação: cortar carne tipo: cozinha; tamanho: pequena / média e grande. Marcas de referência: TRAMONTINA, BRINOX, MUNDIAL ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: KIT; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **J GUILHERME PAVAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Jeferson Guilherme de Paiva Pavao. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°86/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°133/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA (PENEIRA, RALADOR, TÁBUA DE CORTE, PÁ PARA CALDEIRÃO, COLHER EM ALTIENO, KITS FACAS DE COZINHA), VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO N° 133/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08760/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. I. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 133/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. II. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93. GRUPO I ITEM 01 - PENEIRA, com diâmetro aproximado da 16cm, cabo em plástico e coador fino em nylon. Com 2 apoadores na extremidade oposta ao cabo. Marcas de referência: SANREMO, PLASÚTIL, PLASVALE ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00. ITEM 02 - PENEIRA, com diâmetro aproximado da 17cm, cabo em plástico e coador fino em nylon. Com 2 apoadores na extremidade oposta ao cabo. Marcas de referência: SANREMO, PLASÚTIL, PLASVALE ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90. ITEM 03 - PENEIRA, com diâmetro aproximado da 19cm , cabo em plástico e coador fino em nylon. Com 2 apoadores na extremidade oposta ao cabo. Marcas de referência: SANREMO, PLASÚTIL, PLASVALE ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90. ITEM 04 - PENEIRA, com diâmetro aproximado 20 cm, cabo em plástico e coador fino em nylon. Com 2 apoadores na extremidade oposta ao cabo. Marcas de referência: SANREMO, PLASÚTIL, PLASVALE ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,90. ITEM 05 - RALADOR INOX MÉDIO, 4 Lados em Aço Inox, MATERIAL: Aço Inox, tamanho 18 cm x 8,5 cm, Tipo: manual. Marcas de referência: BRINOX, EURO, HERCULES ou equivalente. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.808.990/0001-21. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Rita de Cássia Mesquita Lasmar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 01/2019

ESPÉCIE: ADITIVO N° 11 AO CONTRATO N° 01/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60810-700, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10084/2023, autuado em 29 de setembro de 2023, e no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** em razão do repasse divergente realizado no 3º, 5º, 6º e 8º Aditivo ao Contrato nº 01/2019 em relação à Convenção Coletiva de Trabalho dos anos correspondentes. VALOR: R\$ 133.176,88 (cento e trinta e três mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.37.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°91/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 91/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.116.014/0001-99, situada à Rua Dr. Otávio Maia, 2486, Lagoa Nova, CEP nº 59077-060, Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09905/2023, autuado em 25 de setembro de 2023, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,60%, referente ao índice IPCA no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. VALOR: R\$ 10.598,40 (dez mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva, pela WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°151/2023

PROCESSO N° 10466/2023 1. OBJETO: **Contratação da instrutora JESSICA KANTNILA DE MELO LIMA CAVALCANTI MOREIRA, a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. 2. JUSTIFICATIVA: 2. Considerando a relevância de uma instituição inovadora, formada por uma cultura alinhada a isso, com pessoas capacitadas e engajadas, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Inovação no Setor Público”, a fim de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades favoráveis à formação de uma cultura organizacional direcionada à inovação. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 . VALOR: R\$ 562,38 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **JESSICA KANTNILA DE MELO LIMA CAVALCANTI MOREIRA**. DECLARAÇÃO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora JESSIKA KANTNILA DE MELO LIMA CAVALCANTI MOREIRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities) pela Universidade de São Paulo (USP), conforme documentação em anexo.

RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora JESSIKA KANTNILA DE MELO LIMA CAVALCANTI MOREIRA, a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°152/2023

PROCESSO N° 10465 /2023. OBJETO: **Contratação da instrutora AMANDA LIMA MENDES, a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância de uma instituição inovadora, formada por uma cultura alinhada a isso, com pessoas capacitadas e engajadas, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Inovação no Setor Público”, a fim de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades favoráveis à formação de uma cultura organizacional direcionada à inovação. VALOR: R\$ 210,87 (duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90 .36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98.

CONTRATADA: **AMANDA LIMA MENDES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora AMANDA LIMA MENDES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se deprende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Sistemas e Mídias Digitais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo.

RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora AMANDA LIMA MENDES, a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°155/2023

PROCESSO N° 10464/2023. OBJETO: **contratação da instrutora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância de uma instituição inovadora, formada por uma cultura alinhada a isso, com pessoas capacitadas e engajadas, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Inovação no Setor Público”, a fim de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades favoráveis à formação de uma cultura organizacional direcionada à inovação. VALOR: R\$ 562,38 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100 000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98.

CONTRATADA: **ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se deprende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities) pela Universidade de São Paulo (USP), conforme documentação em anexo.

RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, , a fim de figurar como uma das três instrutoras a ministrar o Curso “Inovação no Setor Público”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°162/2023

PROCESSO N° 10834/2023 1. OBJETO: **PATROCÍNIO ao Projeto “A DIFERENÇA É O QUE NOS UNE – SÍNDROME DE DOWN E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”,** promovido pela SEARA BRASIL NOTÍCIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.001.776/0001-36. . 2. JUSTIFICATIVA: o Projeto “A DIFERENÇA É O QUE NOS UNE – SÍNDROME DE DOWN E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)” irá difundir para a população cearense a importância de abrir espaço em todos os setores sociais para pessoas com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de proporcionar mais igualdade e inclusão. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.10000 0.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. . VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 25, caput, da Lei 8.666/93. CONTRATADO: **SEARA BRASIL NOTÍCIAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:A escolha da SEARA BRASIL NOTÍCIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.001.776/0001-36, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “A DIFERENÇA É O QUE NOS UNE – SÍNDROME DE DOWN E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”, de iniciativa da SEARA BRASIL NOTÍCIAS LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 01/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°08407/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 124/2023, Processo nº 08407/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS NAS SUBESTAÇÕES, BUSWAY E SPDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.300/0001-89, estabelecida à Rua 307 nº 139 - loja A, Conjunto São Cristóvão, Bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO 01, com o valor global de R\$ 202.210,50 (duzentos e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

MOB PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ n.º 07.100.988/0001-00 - NIRE 23.30004093-7**EDITAL DE 1º (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da cláusula 10 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”, celebrado em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada (“Debêntures”, “Emissão”, “Escrivenda de Emissão” e “Emissora”, respectivamente) entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadora, a **EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 (“EB Fibra” ou “Fiadora”), ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) convocados para a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de novembro de 2023 às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através de plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração da cláusula 7.14, inciso (II) da Escritura de Emissão, de modo a prever novos parâmetros de Remuneração, para incidir juros remuneratórios, a partir de 15/01/2024, correspondentes ao Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2026, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada na data anterior à realização da AGD, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;
- (ii) Aprovar a exclusão do *covenant* financeiro previamente indicado no item (b) do item (xvii) da Cláusula 7.27.2 da Escritura relativo à divisão do Ebitda pela Despesa Financeira Líquida da Emissora;
- (iii) Aprovar a contratação de agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures até a data de 30 de junho de 2024; e
- (iv) Autorização à Emissora, a EB Fibra e ao Agente Fiduciário para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado na data da AGD.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA**Informações Gerais:**

Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD:

1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação a distância dos Debenturistas.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participara(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo.

A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico loren.dias@alloha.com e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora.

Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata.

Admissão de Instrução de Voto

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto (“Instrução de Voto”), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

2- Depósito Prévio de Documentos - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico loren.dias@alloha.com da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

São Paulo, 7 de novembro de 2023. - **MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**

*** * *** *

CENTRO TECNOLÓGICO DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO PARECER CEECE Nº 00702019; NOME DO ALUNO, MODALIDADE, DATA DA APROVAÇÃO, OSLAN PINHEIRO LUCIO, FRANCISCO JULIAN DE SOUSA, MARIA EDUARDA DINIZ BEZERRA, MARIA DE JESUS QUIRINO DOS SANTOS, CAMILLY VITÓRIA GUEDES DE SOUSA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARTAXO, ELIAS DANTAS BRAGA, MAXIMUNUS MAIA LIMA, JULIANO DE SOUSA DA SILVA, ISMAEL FERNANDO MONTEIRO DE SOUSA, ANA VALERIA RODRIGUES, MARIA DA GUIA DE SOUSA ALVES, RAILDA MARIA BARBOSA BATISTA DE SOUSA, ADRIANA URTIGA DA SILVA, LAHANA MOREIRA OLIVEIRA, MARIA FERNANDA ALMEIDA ALEXANDRE, FRANCISCO LEANDRO QUIRINO DOS SANTOS, JURI LUAN BRAGA DE ANDRADE FIRMO, RONALDO PEDROSA LIMA FILHO, FABIO PEREIRA DE SOUSA, FRANCIEDE MELO URTIGA, ITALA RAIENE RUFINO URTIPESILVA ARAUJO, VICTOR DOUGLAS REINALDO DE SOUSA, HUGO HENRIQUE DE PAULA, MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES DE SOUZA, IZAIAS LEANDRO DE SOUSA, JOSÉ IAN DE ALMEIDA QUEIROZ, ANDERSON AGEU PEREIRA DE SOUZA, ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA, SAVIO FERNANDES VIEIRA, ANTONIO DA SILVA NETO, VICTOR HUGO DE MEDEIROS ALMEIDA, IDERLANDIA PEREIRA DE ARAUJO, SAMIA LETÍCIA BEZERRA ANDRADE, KELLY FERNANDES BATISTA, ANA KÉZIA DA SILVA, RODOLFO ITALO DE SÁ LOPES, ANA CECÍLIA NOGUEIRA PIRES, JOÃO RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, ADAILTON CARLOS DE SOUSA, MAÊMILLY DE SOUSA MARTINS, FRANCISCO MARCILIO CARLOS, EDSON FEITOZA GOUVEIA JÚNIOR, INGRID MARTINS DE OLIVEIRA, MATEUS MONTEIRO FERREIRA, DANIEL PORFIRIO DUARTE, FELIPE ALVES DA COSTA., Educação de Jovens e adultos EJA, 20 de novembro de 2022.

*** * *** *



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.139, de 30 de outubro de 2023. Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar por relevante interesse público, o imóvel de propriedade do Senhor Antenor Alves da Silva, inscrito no C.P.F. sob nº 143.752.223-87, pelo valor de R\$ 234.054,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Guaribas, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com perímetro de 360,41m (trezentos e sessenta metros e quarenta e um centímetros), e com área total de 2.925,67m² (dois mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), medindo e extremando: Imóvel: Um terreno interno, de formato irregular, situado no lugar denominado Guaribas, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, distando 323,46m (trezentos e vinte e três metros e quarenta e seis centímetros), para a Rue José Bento, no sentido nascente - poente, com perímetro de 360,41m (trezentos e sessenta metros e quarenta e um centímetros), e com área total de 2.925,67m² (dois mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), terreno este com as seguintes medidas, confrontações e confinantes: Ao Norte (lado direito), medindo 52,96m (cinquenta e dois metros e noventa e seis centímetros), do vértice P-1 ao vértice P-2; Ao Nascente (fundos), medindo 150,46m (cento e cinquenta metros e quarenta e seis centímetros), formado por onze segmentos no sentido norte - sul, no 1º partindo do vértice P-2, medindo 8,06m (oito metros e seis centímetros), ao vértice P-3, ainda no 2º partindo do vértice P-3, medindo 19,64m (dezenove metros e sessenta e quatro centímetros), ao vértice P-4, ainda no 3º partindo do vértice P-4, medindo 14,19m (quatorze metros e dezenove centímetros), ao vértice P-5, ainda no 4º partindo do vértice P-5, medindo 11,12m (onze metros e doze centímetros), ao vértice P-6, ainda no 5º partindo do vértice P-6, medindo 10,27m (dez metros e vinte e sete centímetros), ao vértice P-7, ainda no 6º partindo do vértice P-7, medindo 10,82m (dez metros e oitenta e sete centímetros), ao vértice P-8, ainda no 7º partindo do vértice P-8, medindo 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros), ao vértice P-9, ainda no 8º partindo do vértice P-9, medindo 17,42m (dezessete metros e quarenta e dois centímetros), ao vértice P-10, ainda no 9º partindo do vértice P-10, medindo 16,93m (dezesseis metros e noventa e três centímetros), ao vértice P-11, ainda no 10º partindo do vértice P-11, medindo 10,59m (dez metros e cinquenta e nove centímetros), ao vértice P-12, e por fim, no 11º partindo do vértice P-12, medindo 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros), ao vértice P-13, segue confrontando com o terreno - 3, segundo remanescente desta desapropriação, pertencente ao Sr. Antenor Alves da Silva; AO SUL (lado esquerdo), medindo 28,88m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros), do vértice P-13 ao vértice P-14; AO POENTE (frente), medindo 128,11m (cento e vinte oito metros e onze centímetros), formado por dois segmentos no sentido sul norte, no 1º partindo do vértice P-14, medindo 87,63m (oitenta e sete metros e sessenta e três centímetros), ao vértice P-15, e no 2º partindo do vértice P-15, medindo 40,48m (quarenta metros e quarenta e oito centímetros), ao vértice P-1, ponto inicial da descrição desde perímetro, confrontando com o terreno - 2, primeiro remanescente desta desapropriação, pertencente ao Sr. Antenor Alves da Silva. Os vértices descritos acima tendo as coordenadas a seguir: P-1 (N 9.572.110,867m e E 560.222,031m), P-2 (N 9.572.112,664m e E 560.274,965m), P-3 (N 9.572.109,800m e E 560.267,433m), P-4 (N 9.572.104,714m e E 560.248,465m), P-5 (N 9.572.097,060m e E 560.236,512m), P-6 (N 9.572.089,236m e E 560.228,608m), P-7 (N 9.572.080,315m e E 560.223,510m), P-8 (N 9.572.070,707m e E 560.218,538m), P-9 (N 9.572.048,429m e E 560.214,354m), P-10 (N 9.572.031,279m e E 560.211,294m), P-11 (N 9.572.015,035m e E 560.206,534m), P-12 (N 9.572.004,551m e E 560.205,032m), P-13 (N 9.571.995,834m e E 560.204,251m), P-14 (N 9.571.992,985m e E 560.175,509m), P-15 (N 9.572.077,288m e E 560.199,424m). Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado a ampliação de Via Pública, urbanização e construção de calçadão no entorno da lagoa. Parágrafo único. A ampliação descrita no caput poderá ser iniciada a partir da vigência da presente Lei. Art. 3º. O valor todo imóvel mencionado no artigo 1º deverá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 234.054,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais) no ato da assinatura do respectivo contrato de compra e venda, mediante apresentação de matrícula e/ou escritura pública, ressalvada a exigência de estar livre e desembaraçado. Art. 4º. As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Autarquia do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, consignados no Orçamento Municipal vigente. Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 2.032 de 21 de novembro de 2022. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 de outubro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
 – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/240523/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca e de reparos na rede de drenagem em águas servidas existente no Município de Reriatuba-CE – Habilidades: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELIRVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; BMAG SERVIÇOS LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; E.C. PRODUÇÕES LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA SÃO MIGUEL; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPÓN EMPREENDIMENTOS LTDA; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENium SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES – EPP; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; TERRA CONSTRUTORA LTDA; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUSOL & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; RÓTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; – Inabilitadas: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; OLIVEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; DM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; MODULAR ENGENHARIA EIRELI – EPP; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; LB CONSTRUÇÕES LTDA; AOS CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 17/11/2023 às 09:30h – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. O Exmo. Sr. Vereador MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão Processante relativa ao Processo n. 07/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº 07/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA, Exma. Sra. Vereadora ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO, (nascida em 11/02/1983), portadora da identidade de nº 22553 emitida pela OAB/CE, inscrita no CPF sob o nº 920.074.733-72, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967. A Comissão processante deixa ciente a Exma. Sra. ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO de que, por meio do site eletrônico – LINK: <https://camaratiangua.ce.gov.br/atividade-legislativa/processos-legislativos/processo-legislativo/3234/tramitacao/> é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruirão, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativa ao processo n. 07/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, a Vereadora, Exma. Sra. ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO, nos termos do inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967 c/ arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, na residência pessoal da Vereadora que fica em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., a Vereadora, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link <https://camaratiangua.ce.gov.br/atividade-legislativa/processos-legislativos/processo-legislativo/3234/tramitacao/>, para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 06 de novembro de 2023. Atenciosamente, MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão Processante.

*** * *** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.19.001-TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I Rosa Ribeiro Lopes na localidade do Riacho Fundo no Município de Cascavel – CE. O Presidente da CPL comunica o ato de Julgamento da Habilitação, foram declaradas Habilidades: 1 - LM Serviços & Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.297.100/0001-10; 2 - LS Serviços de Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 3 - Engercon Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; 4 - Calculo Certo Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.671.963/0001-06; 5 - Marea Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 6 - ML Entretenimentos, Assessoria e SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; 7 - Lexon Serviços & Construtora, inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 8 - BMAG Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; 9 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 10 - SGN Comercio Projetos e Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.346.572/0001-92; 11 - LM Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.775.657/0001-87; 12 - Construtora Evolutiva LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.102.201/0001-16; 13 - P2J Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; 14 - GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 15 - 3D Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 16 - ML Incorporações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; 17 - Eltrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 18 - 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; 19 - Vipon Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 20 - Luck Construções e Serviços – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.137.380/0001-27; 21 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 22 - KLF Serviços, inscrita no CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; 23 - VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 24 - Ecomaq Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.722.382/0001-68; 25 - WKL Locação DE Maquinas e Serviços para Construção LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.607.078/0001-49; 26 - Realize Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.150.287/0001-36; 27 - Alphatech Construções e Locação LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.032.726/0001-20; 28 - Foco Locação Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; 29 - concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.595.013/0001-60; 30 - Itapajé Construção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37. E declaradas Inabilitadas: 1 - Pro Limpeza Serviços e construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 2 - Emmy's Edificações EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; 3 - VK Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.025.807/0001-02; 4 - Arcturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 5 - M Joseneide Lima Melo LTDA (Lider Construção e Servicos), inscrita no CNPJ Nº 04.957.984/0001-54; 6 - Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.314.450/0001-97; 7 - CONFAHT Construtora Holanda LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessa, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 08 de Novembro de 2023. Fábio Gomes Oliveira -Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da CPL, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 11.08.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma de quadra poliesportiva distrito de Baixa Grande no Município de Itapajé - Ce, sendo: Empresas Habilidades: F J Construtora LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23, L S Serviços de Construções LTDA, CNPJ: 21.541.555/0001-10, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08, Construtora Impacto Comércio e Serviços, CNPJ: 00.611.968/0001-28, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20, WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14, Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 25.011.748/0001-10, G K Engenharia e Soluções LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43, Rafael Andrade de Sousa Veículos, CNPJ: 37.658.271/0001-49, Itapajé Construção e Serviços LTDA, CNPJ: 10.933.035/0001-37, APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42, Construtora Moraes LTDA, CNPJ: 33.278.617/0001-22, Global Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 21.255.717/0001-54, Engercon Construtora e Serviços LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, E2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 41.313.966/0001-66 e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, CNPJ: 12.044.788/0001-17. Empresas Inabilitadas: VK Comercio e Construções LTDA, CNPJ: 41.175.245/0001-37 pelo descumprimento do item 5.7.1.1. e 5.6.5. do Edital; M L Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA, CNPJ: 29.326.036/0001-41 pelo descumprimento do item 5.7.1.1. e 5.4. b) do Edital; as empresas Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04, J. V. W. Construções LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80 e 3D Construções LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17 pelo descumprimento do item 5.6.5. do Edital. Fica aberto o prazo recursal. **Itapajé - CE, 06 de Novembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da CPL de Itapajé – CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.10.01 - TP - INFRA. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.10.01 - TP - INFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de praça na Localidade de Caiçara (Norte) no Município de Tejuçuoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, foram Habilidades para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – WU Construções e SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.932.123/0001-14, protocolado pelo Sr. (a) Francisco Wilton Uchoa Nogueira – CPF: 839.946.293-49; 02 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA – CNPJ: 24.614.233/0001-42, protocolado pelo Sr. (a) Francisco Adriano Braz da Silva – CPF: 648.252.303-00; 03 - GK Engenharia LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43, protocolado pelo Sr. (a) Jose Haroldo Santos Abreu – CPF: 566.994.093-87; 04 – Lexon Serviços & Construtora – CNPJ: 07.191.777/0001-20, protocolado pelo Sr. (a) Rosilane Forte Gomes – CPF: 078.319.613-05; 05 – R&G Construções e Locações LTDA – CNPJ: 34.395.105/0001-09, protocolado pelo Sr. (a) Germano Peixe de Lima – CPF: 014.181.973-19; 06 - Sertão Construções Serviços e Locações – CNPJ: 21.181.254/0001-23, protocolado via Sedex/Correios (AA 009 818 551 BR); 07 - Real Serviços EIREILI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, protocolado via Sedex/Correios (AA 09 900 576 BR). A comissão divulgou o Resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca-CE, 07 de novembro de 2023. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva a Tomada de Preço nº 2023.10.03.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de apoio administrativo nos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Combustível, e Licitações Pública, junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE - Poder Legislativo, conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: as empresas: CONPLAC - Contabilidade Planejamento e Consultoria LTDIA – ME (F R Consultoria e Contabilidade), inscrito no CNPJ Nº 07.958.188/0001-24, sagrou vencedor do Item 01 (serviços de apoio administrativo nos Setores de Almoxarifado, e Patrimonio, Controle de Combustível), valor global de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), sendo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e a empresa J C Servicos Administrativos, LOCACOES e Empreendimentos LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 39.824.762/0001-48, sagrou vencedor do Item 02 (Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos), valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ambas apresentaram menores valores entre as concorrentes classificadas, tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Farias Brito/CE, 07 de Novembro de 2023. Yanna Camila Vieira Roque – Presidente da CPL da Câmara de Farias Brito/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SE-PE008/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Fornecedores: Max Eletro e Magazine LTDA com os lotes / itens: 2, 15 e 11 no valor total de R\$1.177,45 (um mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas LTDA com o lote / itens: 16 no valor total de R\$2.188,00 (dois mil e cento e oitenta e oito reais). Jose Edivan da Silva, lotes / itens: 18, 20, 1, 21, 9, 17, 19, 24, 22 e 23 no valor total de R\$ 5.208,42 (cinco mil e duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos). GMC Comercio de Alimentos Açucare LTDA, lotes / itens: 12, 13 e 14 no valor total de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). J Guilherme Pavao LTDA lotes / itens: 3, 5, 4, 8, 6, 7 e 10 no valor total de R\$1.345,20 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SE-PE008/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para suprir a demanda da Secretaria de Educação, do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e no fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Jose Edilson Lima Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Jarbas Alves Gonzaga, Yuri de Carvalho Drumond, Jose Edivan da Silva, Ciro Rayson Pereira Feitosa, Jefferson Guilherme de Paiva Pavão, Respectivamente. **Independência/CE, 07 de novembro de 2023.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05.10.01/2023 PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.10.01/2023 – PERSP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 05.10.01/2023 – PERSP. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras Eventuais Aquisições de ar condicionados destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, CEO Regional Dr. Francisco Mansueto e Centro Especializado em Reabilitação CER III, junto ao CPSMCAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N° 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Federal N° 10.024, de 20 de Setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto n° 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 135.798,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 0609.01/2023-TP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Tomada de Preço N° 0609.01/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação serviços (sob demanda) topográficos, arquitetônicos e serviços de engenharia, tais como levantamentos planimétricos, elaboração de projetos executivos de arquitetura e urbanismo, estudos preliminares, elaboração de maquetes eletrônicas, elaboração de memoriais de cálculos, memoriais descriptivos, realização de medições entre outros, junto as diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE. Após Análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADA:** ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais Centavos), aplicando um desconto nos três itens em 31,10% (trinta e um, vírgula dez por cento) e **DESCLASSIFICADA:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais Centavos), aplicando um desconto nos três itens em 20% (vinte por cento). Em ato consecutivo declara **VENCEDORA** do certame a empresa: **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, com **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais Centavos), aplicando um desconto nos três itens em 31,10% (Trinta e Um, Virgula Dez Por Cento). Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Acaraú-CE, 07 de Novembro de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADISTA, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, ENTREVISTADOR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MONITOR DE APOIO A APRENDIZAGEM, MONITOR DE SERVIÇO EDUCACIONAL, PEDAGOGO, PROFESSOR BÁSICO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGENS E CÓDIGOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL. As inscrições serão realizadas ONLINE no Site: www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 20 e 21 de Novembro de 2023. As inscrições terão início às 09h do dia 22 de Novembro de 2023 e término às 23h59min do dia 27 de Dezembro de 2023. Granja-CE, 07 de Novembro de 2023. Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho – Prefeito Municipal de Granja-CE.

*** *** ***

Novo Tempo Marketing e Representações Ltda. CNPJ nº 73.384.083/0001-3, NIRE: 23200598448. **Ata de Deliberação de Redução de Capital Social Realizada em 26/09/2023.** **1. Data, Hora e Local:** No dia 26/09/2023, às 11:00 horas, na sede social da Novo Tempo Marketing e Representações Ltda. (a “Sociedade”), na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Beni Carvalho, nº 130, Dionísio Torres, CEP: 60.135-416. **2. Convocação:** A convocação e sua publicação foram dispensadas, face à unipessoalidade da Sociedade, conforme previsto em seu contrato social. **3. Presença e Mesa:** Os trabalhos contaram com a presença do ÚNICO sócio, o sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto, havendo sido dispensada a formação da mesa, bem como a nomeação de seus presidente e secretário, dada a unipessoalidade da Sociedade. **4. Deliberações:** Deliberou o ÚNICO sócio, o sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto, pela redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), equivalente a 71,8% (setenta e hum vírgula oito por cento) do capital social anterior. Por força da deliberação tomada pelo ÚNICO sócio, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), formado por 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada. Fortaleza/CE, 26/09/2023. **Eduardo Brígido Monteiro Neto.** CPF/ME nº 296.621.173-34

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA N° 2023.07.03.4. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Piçarramento Em Estradas Vicinais No Distrito De Santa Fé, No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase Da Proposta De Preço. Propostas Classificadas: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda, Cnpj: 63.551.378/0001-01; Construtora Borges Carneiro Ltda, Cnpj: 01.590.549/0001-46; Coral – Construtora Rodovalo Alencar Ltda, Cnpj: 07.195.191/0001-33; Propostas Desclassificadas: Medeiros Construções E Serviços Ltda Me, Cnpj: 07.915.710.0001-75; Tecta Construções E Serviços Ltda, Cnpj: 20.160.697/0001-75. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal N°. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 06 De Novembro De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2610.01/2023-PE SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de novembro de 2023, às 09:00hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará.** Maiores Informações: site: www.bbmnlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato N° 26/2022-09-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste-CE, torna público o Extrato Resumido do Contrato firmado, proveniente da Licitação na modalidade Pregão, nº 26/2022-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar no Município de Pentecoste conforme descrição a seguir: Contrato N°: 26/2022-09-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Outubro de 2023. Validade do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 16.868,53 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e tres centavos). Assina pela contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretaria de Educação. Assina pela Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, Representante Legal.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 26/2022-08-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste-CE, torna público o Extrato Resumido do Contrato firmado, proveniente da Licitação na modalidade Pregão, nº 26/2022-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 26/2022-08-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: F. Roumes R. de Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Outubro de 2023. Validade do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 35.323,40 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e tres reais e quarenta centavos). Assina pela Contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretaria de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, Representante Legal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Extrato da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 1610.01/2023-CPSMB. Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos para fabricação de grades para estruturas metálicas de próteses parciais removíveis, superior e inferior para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratada: Antônio Marques Cândido - ME, com o valor total de R\$ 191.331,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e um reais). As informações referentes a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE. 07 de novembro de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 043.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 043.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamentos, materiais permanentes para atender as necessidades das equipes multidisciplinares e triagem Neo Natal de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (Com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 09/11/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 21/11/2023 às 09h01min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Novembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 07.04-002/2023 - Pregão Eletrônico SRP N.º 018/2023-PE - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o Resultado da Homologação do Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2023-PE, Processo Administrativo n.º 07.04-002/2023, conforme a seguir: E. X. Comercio de Papelaria LTDA, CNPJ n.º 25.148.576/0001-21, valor total R\$ 4.250,00; MR Tech Informatica LTDA, CNPJ n.º 48.000.136/0001-28, valor total R\$ 7.160,00; Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA, CNPJ n.º 49.140.067/0001-10, Valor Total R\$ 16.770,00; Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ n.º 44.515.147/0001-90, Valor Total R\$ 22.031,90. Adjudicado por Beatriz Lima de Nogueira, Pregoeira, em 23/10/2023, Homologado por Jessica da Silva Simões, Secretária de Educação em 31/10/2023. **Palhano, Estado do Ceará, 31/10/2023. Jessica da Silva Simões - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.06.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.06.001, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ultrassom para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 24 de Novembro de 2023 (24/11/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 07 de Novembro de 2023. Willamys Carneiro Carvalho – Pregoeiro.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - Aviso de Julgamento (Propostas) – Chamamento Público nº 2023/02-SESAU – HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA. A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 100 (cem) e proposta financeira com valor global de R\$ 12.242.814,58 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.002/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Aquisição de móveis, quadros e materiais permanentes, com o propósito de suprir as demandas do Departamento de Tributário da Cidade de Icó. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 08/11/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 21/11/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 21/11/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 21/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro torna público que dará prosseguimento a licitação de Pregão Eletrônico nº 10.003/2023-PERP, cujo objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de licenciamento de solução tecnológica consistente em software que integre o processamento dos dados da gestão da saúde do município, incluindo instalação, implantação, conversão, customização de dados, suporte, assistência técnica mensal, treinamento de colaboradores da contratante, atualização cadastral e funcional, adequação às normas legais e das regras e diretrizes do SUS, locação de equipamentos auxiliares aos serviços, junto à Secretaria Municipal de Saúde, realizando sessão pública às 09h, do dia 10/11/2023 no sitio www.bllcompras.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2508.01/2022 - TP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução Construção da Passagem Molhada Muriçoca Rio Groaíras – Estradas Flamengo do Município de Groaíras/CE. Vencedor: CONSTRUTORA VERGAN LTDA, com o valor total de R\$ 1.293.268,85 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Adjudicado e Homologado o presente processo de licitação na forma da lei. Mychael Melo Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Data: 07 de novembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2022
TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Contratada: CONSTRUTORA VERGAN LTDA, com o valor total de R\$ 1.293.268,85 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de Empresa para Execução Construção da Passagem Molhada Muriçoca Rio Groaíras – Estradas Flamengo do Município de Groaíras/CE, o Termo de Convênio 048/2023 e MAPP nº 1848,1850,1868. Prazo de Execução: 150 (dias). Prazo de Vigência: 150 (dias). Origem dos Recursos: Termo de Convênio 048/2023 e MAPP nº 1848,1850,1868. Dotação Orçamentária: 26.782.2602.1.008 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Francisco Venícius de Araújo Alves. Assina pelo Contratante: Mychael Melo Farias - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 07 de novembro de 2023.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023 - PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS, VISANDO PREMIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE OBTIVERAM NÍVEL ADEQUADO NO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ – SPAECE 2022, TURMAS QUE MAIS AVANÇARAM E ALUNOS COM MELHORES PROFICIÊNCIA, NOS NÍVEIS 2º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **23 de NOVEMBRO de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00hs às 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica da BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 16 de AGOSTO de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n°. 0804.02/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ sob nº 35.043.876/0001-08, com o valor de R\$ 236.539,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), cujo o Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/202. ORIGEM DOS RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.12.306.0250.2.024 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Marilene de Carvalho Vasconcelos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Herles Henrique Freire – Secretário de Educação. Pacujá-CE, 07 de novembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0408.02/2022. A Prefeitura Municipal de Pacujá - CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço N° 0408.02/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. VENCEDORES: J G MARQUES ME, CNPJ nº. 40.815.897/0001-26, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.622.231/0001-16, WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 46.385.061/0001-15, MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ nº. 35.043.876/0001-08, T J M PAULA – EPP, CNPJ nº. 07.593.626/0001-06. Adjudico e Homologo o presente processo de Licitação na forma da Lei. Herles Henrique Freire – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pacujá -CE, 07 de novembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aditivo de Contrato - Ref.: Contrato nº 01 -2023.02.02.05.CP-ADM. O Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º Aditivo ao contrato 01-2023.02.02.05.CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de ferrão e pedra branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do sistema de abastecimento das Localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Pucon Construções LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do item 01 na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo nos termos do Art. 65, Inciso I, Alínea “A”, da Lei nº 8666/93. Valor: A presente alteração não afeta o valor contratual. Data da assinatura: 06 de novembro de 2023. Assina pela Contratante: Wesley Araújo da Mota, Secretário de Agricultura e Pesca. Assina pela Contratada: Pucon Construções LTDA, Luiz Pereira Filho, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 06 de novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE – Processo Originário: 2023.10.25.001i. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, referente ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 07.003.2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, para a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE – IPME. – Favorecida: F2 Comércio e Serviços em Refrigeração LTDA – CNPJ nº 46.032.449/0001-32 – Valor Orçamento Total: R\$ 13.396,32 (Treze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.250/2014 – Signatário: Plínio Bezerra Câmara Campos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 003/2023-SEDUC. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOCAR, nos termos do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, a Concorrência nº 003/2023-SEDUC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola na sede do município de Guaraciaba do Norte/CE. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. Guaraciaba do Norte-CE, 07 de novembro de 2023. Antônia Evani de Araújo Teles Gomes – Secretária de Educação e Cultura. **Guaraciaba do Norte - CE, 07/11/2023. Antônia Evani de Araújo Teles Gomes - Secretária de Educação e Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 019/2023-SEDUC – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo tipo micro-ônibus rodoviário para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 22/11/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba Do Norte-Ce, 07/11/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.05.22.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Revitalização, Reforma E Construção De Infraestrutura No Centro Cultural Do Araripe, Do Município De Crato/Ce, Através Do Contrato De Repasse N° 899253/2020/Mtur/Caixa, Celebrado Entre O Ministério Do Turismo/Caixa Econômica Federal E Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Propostas Classificadas: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, Cnpj: 07.544.576/000169. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, Cnpj: 07.544.576/000169. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min As 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 06 De Novembro De 2023.Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico N° 25/2023, cujo Objeto é a Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21 de Novembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 21 de Novembro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitações-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 08 de Novembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.07.03.2. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Recuperação E Limpeza De Pequenos Barreiros Em Comunidades Rurais Do Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresas Habilitadas: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Abs Construtora E Empreendimentos Ltda Me, Cnpj 26.472.069/0001-01. Empresa Inabilitada: Provecta Empreendimentos Ltda, Cnpj: 16.492.239/0001-66. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “A” Da Lei Federal N°. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 31 De Outubro De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Governo Municipal - Aviso de Julgamento - Propostas Técnicas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preço de N° 25.09.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção, e criação de campanhas, peças publicitárias, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual para divulgar a XVI Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2023 e outras ações junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, conforme tabela de serviços e custos – SINAPRO Ceará, a saber, Empresa Classificada: Sintese Comunicação e Marketing LTDA. Pontuação total: 90,64 pontos. Informamos, ainda, que a abertura do e Envelope nº 04, será realizada em sessão pública no dia 09 de novembro de 2023, às 08h00. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no site da Prefeitura de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>). **Tauá-Ce, 07 de novembro de 2023.** Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 23.10.01/2023-SRP. Objeto: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de coleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas do ensino fundamental I E II, nas atividades e ações de acompanhamento educacional, voltados para as avaliações externas – SAEB/SPAECE, de interesse da Secretaria de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte/CE. tipo: Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 22 de novembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Formalização de lances: 22 de novembro de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirononorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 0042108.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MÚLTIFINALITÁRIO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: CON ASS- CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 08.321.752/0001-66; TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA- CNPJ: 26.994.285/0001-17. Empresa INABILITADA: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA- CNPJ: 20.522.473/0001-66. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Uruoca-CE, 06 de novembro de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0311.01.2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 07 de Novembro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varela, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 13/2023. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. FAVORECIDO: A AMARO F DA SILVA, inscrito no CNPJ: 14.769.245/0001-92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, sem a possibilidade de prorrogações. VALOR TOTAL: R\$ 9.614,40 (Nove Mil, Seiscents e Quatorze Reais e Quarenta Centavos). Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/ CE, 06 de novembro de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Prefeitura Municipal de Croatá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público, que fará realizar Chamamento Público N°. 2023.10.30.01/CP/PMC. Objeto: Chamamento Público destinado a selecionar Organização da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto os serviços de atividades esportivas a serem realizadas pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Croatá/CE. O recebimento da documentação para habilitação e a proposta de colaboração ocorrerá até às 17h00min do dia 11/12/2023 – Sessão Pública e Início da apuração das habilitações e classificação da proposta de colaboração: 09h00m do dia 12/12/2023 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h00min às 12h00min e nos endereços eletrônicos: [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou <https://www.croata.ce.gov.br/licitacao.php> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min – Secretário Municipal: Mauriene Francisco Otaviano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 – GABINETE – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública N° 001/2023 - GABINETE, para o Credenciamento de associações comunitárias declaradas de utilidade pública para receber doação de bens inservíveis, em consonância com as previsões constantes da Lei Federal N° 8.666/93, da Lei Municipal N° 2.126/2023, do Decreto Municipal N° 76/2023 e demais normas correlatas. O Recebimento dos Envelopes com a Documentação dos interessados ocorrerá do dia **08 de Novembro de 2023, às 08h até o 08 de Dezembro de 2023, 17h** no Setor de Licitação situada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas – CE. **No dia 11 de Dezembro de 2023, às 09h,** será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas-CE. O Edital estará à disposição após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h as 17h30min na Comissão de Licitação no endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Bairro Centro. **Russas-CE, 07 de Novembro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.24.01/TP/PMC. Objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um Posto de Atendimento da Saúde no Sítio Andarade, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 24/11/2023 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.06.09.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, terá a Sessão Inicial com uma Nova Data de Abertura em função pedido de impugnação ao Edital. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia **08 de Dezembro de 2023, às 09h**. A resposta à Impugnação e o Instrumento Convocatório reformado poderão ser conferidos no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 07 de Novembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.11.06.01-TP-SESA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, **às 08h30min do dia 27 de Novembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, N° 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas em Sessão Pública da Tomada de Preços N° 2023.11.06.01-TP-SESA, para **Contratação de uma empresa especializada para executar a obra de reforma do prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na sede de Coreaú, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 07 de Novembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE/01/010923/SEA – Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e Água Mineral em garrafão, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Osvaldo Honório Lemos – N° 176 – Bairro, Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 22/11/2023 – Horário: 09H30M – Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.28.01 – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, a Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o pregoeiro e equipe de apoio, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo **OBJETO**: é a Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE. Vêm publicar os Termos de Adjudicação e Homologação do presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 16.902.612/0001-00, no **VALOR GLOBAL de R\$ 41.899,00** (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023/STDS-CHP – A Comissão de Licitação do Município de Cariré, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei n° 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para **Credenciamento de Cartórios do Município de Cariré-CE, conforme tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município**. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, de posse de toda documentação exigida no Edital **até o dia 07 de Dezembro de 2023 das 08h às 12h**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133 ou no Paço Municipal. **Cariré-CE, 07 de Novembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/SMS-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **21 de Novembro de 2023, às 14h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 007/2023/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos clínico e laboratoriais para atender as necessidades de diversas Unidades de Atendimento de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/Ce, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 07 de Novembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 005.06/2023 – Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca torna público aos interessados que realizará **Seleção de Material Inclusivo para atender as necessidades dos alunos que integram a Rede Municipal de Ensino de Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica**. Os interessados deverão Apresentar a Documentação e o Material para Análise **do dia 13 de Novembro de 2023 até 21 de Novembro de 2023 das 09h às 12h e das 13h30min às 16h, (Com horário pré-agendado)**, no endereço informado no Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE localizada na Av. Anastácio Braga, N° 195, Bairro São Sebastião, Itapiopoca/CE e no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 07 de Novembro de 2023. Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Propostas - Tomada de Preços N° 2023.03.14.01 - TP - INFRA. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas, da Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.14.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Tejuçuoca Ceará proveniente de Recurso de Convênio Federal a empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar – CNPJ: 35.864.238/0001-30, com valor global de R\$ 760.984,40 (setecentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). A Comissão divulgou o Resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo Telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca-CE, 07 de novembro de 2023 - José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 09/11/2023, às 13h, realizará abertura das propostas de preços referente a licitação de Tomada de Preço N° 2023.05.25.001-SEDUC cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um ginásio poliesportivo na Serra dos Paulo no município. Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.20.02/PE – Secretaria de Cultura. Objeto: Registro de Preços visando Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de árvore natalina dentre outras decorações para serem utilizados nas festividades de natal neste Município, através da Secretaria de Cultura. A Secretaria de Cultura, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 21 de Novembro de 2023;** Abertura das Propostas: **às 09h30min, do dia 21 de Novembro de 2023;** Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 21 de Novembro de 2023.** O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. **Itapipoca-CE, 07 de Novembro de 2023.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.11/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do prédio da EEB Maria Dalva Barbosa de Azevedo – Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte Resultado: **EMPRESA VENCEDORA: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 22.346.772/0001-12, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.625.793,69 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).** Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Itapipoca-CE, 07 de Novembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023/PE-SRP – A Secretaria de Saúde de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico N° 078/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de aparelho de Raio X destinado a atender as necessidades do Hospital Regional de Tamboril, junto a Secretaria de Saúde.** Início de Cadastro das Propostas: **08 de Novembro de 2023;** Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **22 de Novembro de 2023, às 14h (Horário de Brasília).** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 07 de Novembro de 2023.** Cicera Erica Nascimento Santana – Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Continuidade de Pregão Presencial N° 004/2023-CMT. A Pregoeira da Câmara Municipal de Tamboril comunica aos interessados que dará Prosseguimento ao Pregão Presencial N° 004/2023-CMT, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de sistema para gerenciamento de documentos “GED” e serviços de desenvolvimento, operacionalização, manutenção e suporte do Website da Câmara Municipal de Tamboril-CE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes credenciadas, às 10h do dia 09 de novembro de 2023. Estão aptas a participarem da fase de classificação e Julgamento de propostas as seguintes licitantes: Premium Publicidades & Servicos LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25; A F Temoteo, CNPJ nº 43.044.301/0001-20; Washington L M Azevedo LTDA, CNPJ nº 07.994.391/0001-56; Innovia, Servicos & Assessoria LTDA, CNPJ nº 17.400.242/0001-75; Yzallon M. Lopes, CNPJ nº 41.766.364/0001-64; F. J. Bandeira de Sousa Servicos E Eventos LTDA, CNPJ nº 19.608.944/0001-74; e J L Claudino, CNPJ nº 33.281.162/0001-02. **Tamboril-CE, 07 de novembro de 2023.** Maria Amélia Silva Araújo - Pregoeira

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato N°: 20230675 - Origem: Tomada de Preços N° 2023.08.29.01. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário; Contratada(o): Savires Iluminação e Construções LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da Plataforma dos Feirantes no Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 1.328.906,37 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 0801.206050311.1.025 Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.328.906,37, Exercício 2023 Projeto 1801.206050311.1.091 Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.328.906,37; Vigência: 27 de Outubro de 2023 a 21 de Outubro de 2024; Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 2023.08.07.001/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Tomada de Preços N° 2023.08.07.001/TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos na elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da Administração Municipal de Cascavel/CE. A Sessão será realizada no dia 14 de novembro de 2023 as 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 08 de Novembro de 2023.** Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.06.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.11.06.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que viêrem a ser adquiridos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 22 de novembro de 2023 (22/11/2023), às 09:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 07 de novembro de 2023.** Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Olinda - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 2023.11.06.01TP – CMNO. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e legislação complementar em vigor, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014, e alterações posteriores, e Lei 12.846/2013, o Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda-Ce, torna público que fará realizar, no dia 30 de novembro de 2023, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Nova Olinda-Ce, localizado na Rua Jeremias, nº 262, centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para atender as demandas e obrigações constantes da implantação e funcionamento do PROCON legislativo junto a Câmara Municipal de Nova Olinda-Ce, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Nova Olinda-CE, 06 de novembro de 2023.** Francisco de Assis Pereira de Santana Neto - Presidente da CPL CMNO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Senador Pompeu – Aviso Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 003/2023TP. Objeto: contratação de empresa para executar a urbanização da garagem da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, de acordo com Projeto Básico. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de Julgamento da Fase de Propostas de Preços, chegando ao seguinte resultado: Contech Locações e Serviços, inscrita no CNPJ 46.856.681/0001-95, com o valor de R\$ 128.221,15 (cento e vinte e oito reais oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por apresentar o menor valor. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo de acordo com art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Senador Pompeu/CE, 06 de novembro de 2023.** Carla Jennifer Gomes de Oliveira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico N° 0033/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de processamento de dados (notebook) destinados a manutenção das atividades do cadastro único no Sistema Único da Assistência Social, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, por existirem erros que comprometem a futura contratação. **Quixeré-Ce, 07 de novembro de 2023.** José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva à Tomada de Preço no 2023.10.03.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, conforme especificações, junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, conforme anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa: Francisco Claudio de Melo – ME (Contabilidade e Central de Servicos), CNPJ N° 13.663.962/0001-72, apresentou menor valor, vencedora do certame pelo o valor global de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Lavras da Mangabeira – Ce, 07 de novembro de 2023. Pedro Raimundo Magalhães de Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Republicação. O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município de Milhã/CE comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico 3110.01/23-PE cujo objeto é Aquisição de material paradidático infanto juvenil e Material permanente para as Escolas Municipais de Milhã-CE, por intermédio do convênio nº 020/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances foi remarcado para o dia 21 de novembro de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Maiores informações no Site: www.bnc.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 08 de novembro de 2023 - Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços N° 04.09.01/2023.07/TP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Amontada, conforme contrato de Repasse Nº 911903/2021/MDR/CAIXA. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, sendo vencedora a empresa RP Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.338.927/0001-15, no valor global de R\$ 1.079.414,01 (Hum milhão setenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e um centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei nº 8.666/93 a contar da publicação. **Amontada/CE, 30 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho, Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Alteração e Adiamento – Pregão Eletrônico N° 1310.01.2023-PE. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12/527/2011 - Lei de Acesso A Informação de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Trairi. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 20 de Novembro de 2023 as 09h00min. **Trairi- CE, 06 de Novembro de 2023. Alex da Costa – Pregoeiro da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico N° 19/2023-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Novembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023-SEDUC – . Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinada aos alunos da rede ensino Municipal, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 07 de novembro de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 038/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 038/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços acionando futuras e eventuais contratações para aquisição de veículos (ambulâncias 0 km), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Início do acolhimento das propostas de preços: 08/11/2023. Data de abertura das propostas de preços: 21/11/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 07 de novembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de preços N° 2610.11/2023. O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 23 de novembro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de publicações legais dos atos oficiais, junto as secretarias Municipais do Município de Acarape, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, Portal de compras: https://www.bll.org.br e Site do Município: https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php. **Acarape/CE, 07 de novembro de 2023. Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 07.11.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 22 de novembro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php, https://novobbmnet.com.br/ e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Tauá-CE, 07 de novembro de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.10.25.01 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.28.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna publico o Extrato do Contrato N° 2023.10.25.01, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico N° 2023.08.28.01, Cujo **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE. **CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 16.902.612/0001-00, no **VALOR GLOBAL de R\$ 41.899,00** (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P259066/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23008 - CMT (SRP) (BB N° 1026464) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de Futuros e Eventuais Serviços de locação de equipamentos registradores eletrônicos de velocidade e de avanço de semáforo e outras infrações de trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Novembro de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P250438/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23023 - SME (SRP) (BB N° 1024604) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22/11/2023 às 09h (Horário de Brasilia). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (armários e mesas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Novembro de 2023.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Secretaria Executiva do CPSMBS, no âmbito da legislação legal, comunica que Rescindiu Unilateralmente o Contrato nº 03.06.001/2019 junto a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos LTDA CNPJ: 07.187.088/0001-41, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Chico Lemos, 665, Cidade dos Funcionários por haver descumprido as obrigações firmadas no contrato inicial e aditivos. Todos os atos embasados no Contrato, Termo de referência, parecer jurídico, Lei nº 8.666/93 artigos. 77; 78, incisos I e VIII. Garantindo a mesma o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados. **Brejo Santo, 01 de novembro de 2023. Secretaria Executiva do CPSMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.11.07.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/11/2023 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de Novembro de 2023. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 2909.02/2023-SMDU/TP. Objeto: contratação de empresa para construção de uma Praça com Chafariz, na Comunidade da Caucaia - Pontal do Maceió, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilidade: foram declarados Habilidosos: LC Projetos e Construções LTDA; MV2 Serviços de Engenharia LTDA; V.M. Locações e Serviços LTDA. Inabilitados: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.25. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 h do dia 09/11/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 22/11/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00h do dia 23/11/2023 (horário de Brasilia). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 23/11/2023 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CÉ, 07/11/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 31.10.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no distrito de São Tomé no Município de Itapajé/Ce – MAPP 1518, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de novembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, Centro – CEP: 62.600-000 – Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 07 de novembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação..**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 08.008/2023-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica de responsabilidade da Secretaria da Educação do município, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 08/11/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 22/11/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 22/11/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 22/11/2023. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 22.04.2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a aplicação de piso intertravado em diversos canteiros das Ruas de Icó/CE (Av. Ilídio Sampaio, Rua Dr. Inacio Dias, Rua Desembargador José Bastos, Rua General Pirabibe - Rua do Meio, Monsenhor Jose Frota e 02 de Abril, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope N° 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 09/11/2023, às 09:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº SE-TP003/19, cujo objeto é a execução de serviços de conclusão da construção da Creche PROINFÂNCIA do Tipo I, no Bairro Santa Rita, sede do Município de Independência. Contratada: MV & R Locação e Construção EIRELI. Valor Global: R\$ 1.292.397,12 (Hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), Prazo de Duração: até 05 de abril de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Rômulo Vitoriano Farias. Assina Pela Contratante: Jose Edilson Lima Coutinho. **Independência-Ce, 07 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Concorrência Pública Eletrônica nº 2023.10.11.1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Fases de Habilidade e de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 2023.10.11.1, sendo o seguinte: A Empresas Elo Construções e Empreendimentos LTDA, fora declarada vencedora por apresentar melhores preços na etapa de lances e mesma fora declarada Habilida por cumprir integralmente as exigências editalícias. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 07 de novembro de 2023 – Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 017.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem no Distrito de Camboas no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilidades: F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, R S M Pessoa LTDA. Empresa Inabilitada: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 17 de novembro de 2023 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 06 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2023.11.06.30-CP-SEEDUC. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: Contratação de serviços de complementação da construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 Salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE. Data e Horário da Abertura: 12 de Dezembro de 2023, às 9:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales-CE, 07 de novembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.10.17.01 – Publicado no dia: 01/11/2023. Publicados no Anexo XV N° 205 (DOE CE) e Jornal O Povo. ONDE SE LÊ: 58.295.213/0021-11, LEIA – SE: 58.295.213/0023-83.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB. O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, Edital n.º 001/2023. As inscrições acontecerão entre os dias 03 a 21 de novembro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação com empregos, salários e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. **Thiago Campêlo Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE, 06 de novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Chamamento Público N° 007/2023-SMS. Objeto: credenciamento de candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços de saúde ao Município de Mauriti/CE, para a realização de procedimentos SUS, pertinentes aos Grupos 02, 03 e 07, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 09/11/2023, às 09:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 06 de novembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 003.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 10 (dez) areninhas no município de Paraipaba-CE. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Marquinhos Construções LTDA, com valor global de R\$ 3.621.332,90 (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 06 de novembro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço N° IN-TP008/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passagem molhada no Povoado Pitombeira, Zona Rural do Município de Independência/CE. Contratada: Expresso Construções LTDA. Valor Global: R\$ 279.575,66 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), Prazo de Duração: até 06 de fevereiro de 2024. Assina pelo(a) Contratado(a): Edilson Ferreira Rodrigues. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência - Ce, 07 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.08.29.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da Plataforma dos Feirantes no Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Savires Iluminação e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 1.328.906,37 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologa a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gladson de Sousa Silva. 26 de Outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio. O Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - IPME, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 2023.10.27.001i. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de sistema informatizado de gestão previdenciária, bem como elaboração e gerenciamento de sítio eletrônico adequado à transparência do RPPS, que atenda às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – IPME. Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 23 de novembro de 2023 às 10:00h. Local da Sessão: Sede do IPME. Maiores informações: <https://www.ipmesebio.com.br/llicitacoes>. **Eliete de Sousa Abreu/Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 07.04-002/2023 - Pregão Eletrônico SRP N.º 018/2023-PE. Contrato N.º 2023.10.31-0003. Data: 31/10/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ n.º 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Programa Pacto Pela Aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA, CNPJ n.º 49.140.067/0001-10. Valor Global: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais). Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Data Assinatura: 31/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 07.04-002/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 018/2023-PE. Contrato N.º 2023.10.31-0002. Data: 31/10/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ n.º 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Programa Pacto Pela Aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: MR Tech Informatica LTDA, CNPJ n.º 48.000.136/0001-28. Valor Global: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais). Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Data Assinatura: 31/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 07.04-002/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 018/2023-PE. Contrato N.º 2023.10.31-0004. Data: 31/10/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ n.º 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Programa Pacto Pela Aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ n.º 44.515.147/0001-90. Valor Global: R\$ 22.031,90 (vinte e dois mil e trinta e um reais e noventa centavos). Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Data Assinatura: 31/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 07.04-002/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 018/2023-PE. Contrato N.º 2023.10.31-0001. Data: 31/10/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ n.º 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Programa Pacto Pela Aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: E. X. Comercio de Papelaria LTDA, CNPJ n.º 25.148.576/0001-21. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Data Assinatura: 31/10/2023.

*** *** ***

PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante a Renovação da Licença de Operação para a operacionalização da Linha de Transmissão aérea de energia elétrica de 230KV, localizada na Rodovia CE 085, KM 37,5, S/N - Complexo Industrial e Portuário do Pecém – Pecém (CEP: 62.674-000) em São Gonçalo do Amarante – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual esta publicação é parte integrante.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público a aplicação de sanção administrativa de Suspensão de Ligar com a Administração Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, à empresa AVL Servicos e Comercio EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.356.094/0001-64, resultante do Processo Administrativo nº 003/2023. Fica aberto prazo recursal previsto no Artigo 109, I, “f” da Lei de Licitações. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07.11.2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 13/11/2023, às 14h30, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 012/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Tauá/CE - PT 1030130-70. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 07 de novembro de 2023.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público a aplicação de sanção administrativa de suspensão de Licitar com a Administração Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, à empresa JBR Distribuidora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, resultante do Processo Administrativo nº 002/2023. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “f” da Lei de Licitações. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07.11.2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria Municipal Saúde, comunica o Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico N.º 2809.01/2023 – SMS/PE, destinado ao aquisição de 01 (um) secadora industrial, para ficar à disposição do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Sede do Município de Fortim – CE. Motivo: Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o Procedimento Licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. **Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde. Fortim/CE, em 07 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 13/11/2023, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 011/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Tauá/CE - PT 1027369-84. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 07 de novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Convocação - Concorrência Pública Nº 30.07.001/2022-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 10 de novembro de 2023, às 08h:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE. **Em, 07 de novembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Presidente da CLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 22/11/2023, às 8:30 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 22/11/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano, Ceará, 07/11/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Pregocira.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)
Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

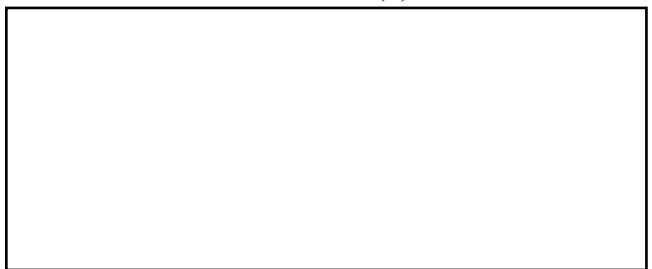
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.